



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
16 A 18 DE MAIO DE 2026
ANO XXXIX | N.º 9.269

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	3
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	12
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	16
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	17
LICITAÇÕES	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	18
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	18
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	18
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	18
CONTRATOS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	21
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	21
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	26
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	26
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	26
CONVÊNIOS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	26
EDITAIS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	27
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	28

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 41.740 de 15 de maio de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025 e Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2026, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de maio de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.740/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.0010.111400	4.4.90.40	1.500.1	83.000,00	
	04.122.0010.111400	4.4.90.40	1.754.1	290.000,00	
	04.126.0011.250221	3.3.90.92	1.500.1	5.000,00	
	04.122.0010.111400	4.4.90.92	1.500.1		83.000,00
	04.122.0010.111400	4.4.90.92	1.754.1		290.000,00
	04.126.0011.250221	3.3.90.40	1.500.1		5.000,00
	SUB-TOTAL			378.000,00	378.000,00
520002-SEMPRE	08.122.0011.250119	3.3.90.33	1.500.1	50.000,00	
	08.122.0011.250119	3.3.90.39	1.500.1		50.000,00
	SUB-TOTAL			50.000,00	50.000,00
536002-TRANSALVADOR	15.451.0004.229700	3.3.90.93	1.752.4	5.700.000,00	
	15.451.0004.229700	3.3.90.39	1.752.4		5.700.000,00
SUB-TOTAL				5.700.000,00	5.700.000,00
TOTAL GERAL				6.128.000,00	6.128.000,00

DECRETO Nº 41.741 de 15 de maio de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de maio de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.741/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
210002-SEGOV	04.122.0011.250127	3.3.90.93	1.500.1	180.000,00	
	04.122.0010.203900	3.3.90.39	1.500.1		100.000,00
	04.122.0011.261000	3.3.90.39	1.500.1		80.000,00
	SUB-TOTAL			180.000,00	180.000,00
450002-SEMOP	15.122.0011.250128	3.3.90.30	1.501.1	326.000,00	
	15.122.0011.250128	3.3.90.93	1.501.1	594.000,00	
	23.452.0006.102800	3.3.90.37	1.501.1		920.000,00
	SUB-TOTAL			920.000,00	920.000,00
TOTAL GERAL				1.100.000,00	1.100.000,00

DECRETO Nº 41.742 de 15 de maio de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso IV, Alínea "C".

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de maio de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.742/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.451.0004.132500	4.4.90.51	1.754.1	5.000.000,00	
	15.451.0005.132400	4.4.90.51	1.754.1		5.000.000,00
SUB-TOTAL				5.000.000,00	5.000.000,00
TOTAL GERAL				5.000.000,00	5.000.000,00



DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 41.743 de 15 de maio de 2026

Altera o Decreto nº 29.633, de 12 de abril de 2018 que dispõe sobre o Programa de Estágio obrigatório e não obrigatório de estudantes de Ensino Médio, Técnico e Educação Superior, no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, observado o disposto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o quantitativo de Vagas de Estágio constante no Anexo II do Decreto nº 29.633, de 12 de abril de 2018, que passa a vigorar na forma do Anexo Único desse Decreto.

Art. 2º Ficam alterados os valores da Bolsa de Complementação Educacional constantes do Anexo II do Decreto nº 29.633, de 12 de abril de 2018, que passam a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto, em razão do reajuste concedido pelos arts. 13 e 31, inciso II, da Lei nº 9.949/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de maio de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo em exercício

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal de Ordem Pública

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal da Educação

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

SOSTHENES TAVARES DE MACEDO ALMEIDA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ISAURA GENOVEVA OLIVEIRA NETA
Secretária Municipal da Reparação

JULIO CESAR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária Municipal de Comunicação

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador Geral do Município

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário Municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VAGAS E VALORES DA BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

MODALIDADE	JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADE	LIMITE DE VAGAS	BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL - R\$
ENSINO MÉDIO OU TÉCNICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4H	176	620,20
ENSINO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4H	784	775,25
ENSINO SUPERIOR REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	4H	1.570	987,42
ENSINO SUPERIOR - DIREITO - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR	4H	83	1.071,09
ENSINO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO - DIREITO- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR	4H	12	2.076,62
ENSINO SUPERIOR REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	6H	400	1.162,87
ENSINO SUPERIOR APOIO AO EMPREENDEDOR	6H	90	1.162,87
ENSINO SUPERIOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6H	70	1.162,87
ENSINO SUPERIOR UNITP	6H	55	1.315,73

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 15 de maio de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 02/05/2026, **LARISSA SUSART SALES MENDES DO CARMO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LUIS AUGUSTO ROBLEDO PINTO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Fundo II, Grau 55, da Fundo Municipal de Habitação, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, LUIS AUGUSTO ROBLEDO PINTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ROSANA VIRGÍNIA SAMPAIO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Assessoria de Urbanismo e Gestão, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ALINE SANTOS SOUZA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ALINE SANTOS SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador III, Grau 54, da Subcoordenadoria de Análise e Licenciamento de Eventos e Utilização Sonora Coordenadoria de Processos Especiais, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ROSANA VIRGÍNIA SAMPAIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CARLOS ALBERTO DE JESUS PITANGUEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador III, Grau 54, da Subcoordenadoria de Análise de Empreendimentos de Projetos Públicos, Especiais e de Proteção Passiva, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **PLELIANE ESPINHARA DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Assessoria de Urbanismo e Gestão, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, CARLOS ALBERTO DE JESUS PITANGUEIRA.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de maio de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFIC
CONVITE

CONTRIBUINTE	DARKSON DE MEIRELLES FONSECA
REPRESENTANTE	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398), IZAAK BRODER (OAB/BA 17.521) SINÉSIO CYRINO DA COSTA NETO (OAB 36.212), ROBERTA DE ALMEIDA MAIA (OAB/BA 28.308), E LUCAS MORENO ANDRADE (OAB/BA 38.644).
PROCESSO Nº	4815/2022
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS. .69 A 72). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006,

CONTRIBUINTE	DARKSON DE MEIRELLES FONSECA
REPRESENTANTE	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398), IZAAK BRODER (OAB/BA 17.521) SINÉSIO CYRINO DA COSTA NETO (OAB 36.212), ROBERTA DE ALMEIDA MAIA (OAB/BA 28.308) E LUCAS MORENO ANDRADE (OAB/BA 38.644).
PROCESSO Nº	12557/2019
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS. .174 A 217). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006,

CONTRIBUINTE	DEL REY EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA
REPRESENTANTE	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398), IZAAK BRODER (OAB/BA 17.521) SINÉSIO CYRINO DA COSTA NETO (OAB 36.212), ROBERTA DE ALMEIDA MAIA (OAB/BA 28.308), CARLOS EDUARDO LEMOS DE OLIVEIRA (OAB/BA 18.956), VÍCTOR TANURI GORDILHO (OAB/BA 28.031) LUIZ FILLIPE AGUIAR FIGUEIREDO (OAB/BA 31.024), RAFAEL MARBACK DE MENEZES (OAB/BA 39.312) E SAULO BAQUEIRO CEREJO (OAB/BA 23.747).
PROCESSO Nº	904484/2024
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS. .95 A 99). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006,

CONTRIBUINTE	LOG CRED TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
REPRESENTANTE	KARLA ALVES DE CARVALHO (OAB/SP 351.728), VITOR VOGAS E SILVA (OAB/168.728) E JENNIFER CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA (OAB/MG 219.459).
PROCESSO Nº	900452/2025
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS. .112 A 118). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006,

Salvador, 15 de maio de 2026.

RAQUEL MIDLEJ ROCHA VELAME
CChefe da Representação Fiscal

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	RR PATRIMONIAL LTDA - ME
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	05.124.692/0001-01
REPRESENTANTE LEGAL	ANTÔNIO ROBERTO PRATES MAIA, CPF: 060.256.845-53
PROCURADOR (A)	ANTÔNIO ROBERTO PRATES MAIA, OAB/BA 4266
PROCESSO Nº.	901990/2024

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	046.818-5
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	IPTU/TRSD 2024. PERDA DO OBJETO - POR CONTA DO PAGAMENTO TOTAL DO IPTU/TRSD 2024, CONFORME EXTRATO DO CONTRIBUINTE ANEXADO AOS AUTOS DO PROCESSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 12, INCISO I, DA LEI 7.186/2006 - CTRMS.

Salvador, 14 de maio de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	MARCOS ALMEIDA DOS SANTOS COMÉRCIO DE GÁS
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	07.908.735/0001-67
CGA Nº	269.392/001-55
REPRESENTANTE LEGAL	*****
PROCURADOR (A)	*****
PROCESSO Nº.	80456/2026
T.I.	335/2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A) FISCAL	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 16, § 6º DA LC 123/2006, ART. 17, INCISOS V E/OU XVI DA LC 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXIV DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE.

Salvador, 14 de maio de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	BOTECO DO MACEDO RESTAURANTE LTDA
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	42.286.140/0001-18
CGA Nº	807.456/001-57
REPRESENTANTE LEGAL	*****
PROCURADOR (A)	*****
PROCESSO Nº.	78233/2026
T.I.	3242.2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A) FISCAL	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 16, 6º DA LC 123/2006, ART. 17, INCISOS V E/OU XVI DA LC 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXIV DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018.

Salvador, 14 de maio de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	MARIA DAS GRAÇAS VITORIA SAMPAIO
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	177.314.375-15
REPRESENTANTE LEGAL	*****
PROCURADOR (A)	*****
PROCESSO Nº.	907409/2026
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	421.232-0
NL - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A) FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2026 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE A REQUERENTE NÃO TER APRESENTADO COM A SUA IMPUGNAÇÃO CONTA CONSUMO DA EMBASA, CNPJ E REQUERIMENTO COM AS ALEGAÇÕES JURÍDICAS PERTINENTES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "C", E INCISO XV DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, E NO § 3º, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 14 de maio de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	ROSIMEIRE OLIVEIRA MATOS
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	798.202.125-53
REPRESENTANTE LEGAL	*****
PROCURADOR (A)	*****
PROCESSO Nº.	907416/2026
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	142.287-1
NL - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A) FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2026 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE A REQUERENTE NÃO TER APRESENTADO COM A SUA IMPUGNAÇÃO CONTA CONSUMO DA EMBASA, CPF DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL ATUAL DO IMÓVEL E DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PROPRIEDADE OU POSSE DO IMÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO I, ALÍNEAS "A", "B" E "E" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, E NO § 3º, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 14 de maio de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	JOSÉ ALBERTO DE ALBUQUERQUE SOUZA
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	355.670.745-49
REPRESENTANTE LEGAL	*****
PROCURADOR (A)	*****
PROCESSO Nº.	907196/2026

CONTRIBUINTE	JOSÉ ALBERTO DE ALBUQUERQUE SOUZA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	484.156-5
NL - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A) FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2026 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO E LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE O REQUERENTE NÃO TER APRESENTADO COM A SUA IMPUGNAÇÃO CPF DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL ATUAL DO IMÓVEL, DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PROPRIEDADE OU POSSE DO IMÓVEL E REQUERIMENTO COM AS ALEGAÇÕES JURÍDICAS PERTINENTES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO I, ALÍNEAS "B" E "E", E INCISO XV DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, E NO § 3º, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 14 de maio de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	FARMA BOM VALOR LTDA
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	48.006.080/0001-19
CGA Nº	909.647/001-90
REPRESENTANTE LEGAL	*****
PROCURADOR (A)	*****
PROCESSO Nº.	77678/2026
T.I.	3729/2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A) FISCAL	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 16, § 6º DA LC 123/2006, ART. 17, INCISOS V E/OU XVI DA LC 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXIV DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018.

Salvador, 14 de maio de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	A PROVIDORA COMÉRCIO MÓVEIS LTDA
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	15.119.563/0001-70
REPRESENTANTE LEGAL	MARIA ROSA GONZALEZ GOMEZ, CPF: 312.772.175-72
PROCURADOR (A)	*****
PROCESSO Nº.	904802/2026
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	455.777-8
NL - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A) FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA

E M E N T A	IPTU/TRSD 2026 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE O REQUERENTE NÃO TER APRESENTADO COM A SUA IMPUGNAÇÃO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMA ALTERAÇÃO, CNPJ, RG E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL E DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PROPRIEDADE OU POSSE DO IMÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO I, ALÍNEAS “C” E “E” DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NO § 3º, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.
-------------	---

Salvador, 14 de maio de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	DEL REY EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	13.219.100/0001-55
REPRESENTANTE LEGAL	JORGE DA ROCHA CIRNE FILHO, CPF: 674.265.817-72
PROCURADOR (ES)	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS OAB/BA 9.389 E CARLOS EDUARDO LEMOS DE OLIVEIRA OAB/BA 18.956
PROCESSO Nº.	904947/2026
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	309.774-9
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A) FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2026 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE A REQUERENTE NÃO TER APRESENTADO COM A SUA IMPUGNAÇÃO CONTA DA EMBSA, CNPJ E DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PROPRIEDADE OU POSSE DO IMÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO I, ALÍNEAS “A”, “C” E “E” DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NO § 3º, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 14 de maio de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	04.554.102/0001-00
CGA Nº	476.353/001-31
REPRESENTANTE LEGAL	RENATO RODENBURG DE MEDEIROS NETTO, CPF Nº 918.352.835-00
PROCESSO Nº.	932129/2025
AI - AUTO DE INFRAÇÃO	880108.2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A) FISCAL	BRUNO LINJARDI TEIXEIRA
E M E N T A	ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DECLARAÇÃO INCORRETA NFS-E. OBRA DE REFORMA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO. PERCENTUAL DE DEDUÇÃO DE MATERIAIS INDEVIDO. IMPROCEDENTE. 1. DECLARAÇÃO INCORRETA E RECOLHIMENTO A MENOR DO ISS. PREVALÊNCIA DA ATIVIDADE FIM DO CONTRATO. IRRETRATABILIDADE DA OPÇÃO DE DEDUÇÃO DOS MATERIAIS. 2. APLICOU-SE INDEVIDAMENTE O PERCENTUAL DE DEDUÇÃO DE 40% PREVISTO NO ART. 13, INCISO IV, DO DECRETO Nº 30.966/2019. ENQUADRAMENTO CORRETO É O CONSTANTE DO INCISO III DO MESMO DISPOSITIVO, CORRESPONDENTE À DEDUÇÃO MÁXIMA DE 30%. 3. INFRAÇÃO AOS ART. 87, ART. 90, E §5º DO ART. 108, TODOS DA LEI Nº 7.186/2006.

Salvador, 14 de maio de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	04.554.102/0001-00
CGA Nº	476.353/001-31
REPRESENTANTE LEGAL	RENATO RODENBURG DE MEDEIROS NETTO, CPF Nº 918.352.835-00
PROCESSO Nº.	932128/2025
NFL- NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	484.2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A) FISCAL	BRUNO LINJARDI TEIXEIRA
E M E N T A	ISS. PRINCIPAL. CONSTRUÇÃO CIVIL. OBRAS DE REFORMA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO. PERCENTUAL DE DEDUÇÃO DE MATERIAIS INDEVIDO. IMPROCEDENTE. 1. DECLARAÇÃO INCORRETA E RECOLHIMENTO A MENOR DO ISS. PREVALÊNCIA DA ATIVIDADE FIM DO CONTRATO. IRRETRATABILIDADE DA OPÇÃO DE DEDUÇÃO DOS MATERIAIS. 2. APLICOU-SE INDEVIDAMENTE O PERCENTUAL DE DEDUÇÃO DE 40% PREVISTO NO ART. 13, INCISO IV, DO DECRETO Nº 30.966/2019. ENQUADRAMENTO CORRETO É O CONSTANTE DO INCISO III DO MESMO DISPOSITIVO, CORRESPONDENTE À DEDUÇÃO MÁXIMA DE 30%. 3. INFRAÇÃO AOS ART. 87 A 93, ART. 96 A 98, ART. 104, ART. 105 E §5º DO ART. 108, TODOS DA LEI Nº 7.186/2006.

Salvador, 14 de maio de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	CONSÓRCIO NOVA BOLANDEIRA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	34.866.283/0001-70
CGA Nº	708.524/001-37
REPRESENTANTE LEGAL	LUIZ CARLOS BERNARDES, CPF: 056.307.118-49
PROCURADOR (A)	PEDRO PAULO DE REZENDE PORTO FILHO, OAB/SP 147.278 E ELLEN NAKAYAMA, OAB/SP 237.509
PROCESSO Nº.	913664/2023
AI- AUTO DE INFRAÇÃO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
FASE DE JULGAMENTO	CHEFE DO SEJUL
JULGADOR (A) FISCAL	SECRETÁRIA DA FAZENDA
E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO N. 880058.2023. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - ALTERAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA NFL N. 99.2023, QUE SERVIU DE PARÂMETRO PARA APURAÇÃO DA INFRAÇÃO FISCAL CONSTANTE NO AUTO DE INFRAÇÃO N. 880058.2023. VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO ALTERADO DE R\$ 355.865,20 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) PARA R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS) COM BASE NA PLANILHA DE CÁLCULO DE FL. 520. BASE LEGAL: ARTS. 87, 90, 108, § 5º, 112, II, “A” DA LEI 7.186/06; ART. 11 C/C § 2º DO ART. 25 DO DEC. 18.019/2007. IN SEFAZ 07/2013.

Salvador, 14 de maio de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	ESCOLA PAN AMERICANA DA BAHIA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	15.197.866/0001-01
CGA Nº	00.021.231/001-54
REPRESENTANTE LEGAL	DIANA MESQUITA MARTINS DE HOLANDA CAVALCANTI, CPF: 027.409.715-08
PROCURADOR (A)	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS, OAB/BA 9.398
PROCESSO Nº.	929789/2025
NFL- NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	381.2025 - ISS
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A) FISCAL	IVANA BARROS PAIXÃO

EMENTA	ISS. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 381.2025. JUDICIALIZAÇÃO DA MATÉRIA. RENÚNCIA À VIA ADMINISTRATIVA. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. 1) A PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL RELATIVA AOS FATOS E ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DÃO SUPORTE À EXIGÊNCIA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO IMPORTA RENÚNCIA AO DIREITO DE LITIGAR NA ESFERA ADMINISTRATIVA E DESISTÊNCIA DA LIDE - ARTS. 289-C E 297-G, § 1º, DO CTRMS. 2) NÃO HAVENDO MATÉRIA DISTINTA DA DISCUTIDA EM JUÍZO, FICA INVIABILIZADO O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO ART. 297-G, § 2º, DO CTRMS. SEGUIMENTO DENEGADO.
--------	---

Salvador, 14 de maio de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	REINALDO SODRE DE SENA
CPF DO CONTRIBUINTE	008.281.255-11
REQUERENTE	BEATRIZ ARAUJO SANTOS
CPF DA REQUERENTE	028.604.065-49
PROCESSO Nº.	8836/2016
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	284.908-9
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - VALOR VENAL - ALTERAÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO PARA EXTINÇÃO DO PROCESSO POR PERDA DE OBJETO POR PAGAMENTO DO TRIBUTO. PAGAMENTO DOS TRIBUTOS, CONFORME EXTRATO FISCAL CONFIGURADA RENÚNCIA DA IMPUGNAÇÃO. BASE LEGAL: ART. 12, I DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 14 de maio de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	ATF PATRIMONIAL LTDA
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	01.296.138/0001-42
REPRESENTANTE LEGAL	ALCEBIADES DE QUEIROZ BARATA FILHO, CPF: 168.738.395-68
PROCURADOR (A)	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA, OAB/BA N. 8.342
PROCESSO Nº.	3006/2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	661.734-4
NL - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A) FISCAL	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL
EMENTA	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2021 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R\$ 145.068,09 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, SESSENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS). ALTERAÇÃO DO IPTU DEVIDO PARA R\$ 29.013,62 (VINTE E NOVE MIL, TREZE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), EM CONFORMIDADE COM A APURAÇÃO TÉCNICA REALIZADA PELO SELAN (FLS. 44, 49 E 53). BASE LEGAL: ART. 69 E 299-A, § 1º DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 14 de maio de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	ESCOLA PAN AMERICANA DA BAHIA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	15.197.866/0001-01
CGA Nº	00.021.231/001-54
REPRESENTANTE LEGAL	DIANA MESQUITA MARTINS DE HOLANDA CAVALCANTI, CPF: 027.409.715-08
PROCURADOR (A)	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS, OAB/BA 9.398
PROCESSO Nº.	929790/2025
NFL- NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	382.2025 - ISS
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A) FISCAL	IVANA BARROS PAIXÃO
EMENTA	ISS. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 382.2025. JUDICIALIZAÇÃO DA MATÉRIA. RENÚNCIA À VIA ADMINISTRATIVA. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. 1) A PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL RELATIVA AOS FATOS E ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DÃO SUPORTE À EXIGÊNCIA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO IMPORTA RENÚNCIA AO DIREITO DE LITIGAR NA ESFERA ADMINISTRATIVA E DESISTÊNCIA DA LIDE - ARTS. 289-C E 297-G, § 1º, DO CTRMS. 2) NÃO HAVENDO MATÉRIA DISTINTA DA DISCUTIDA EM JUÍZO, FICA INVIABILIZADO O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO ART. 297-G, § 2º, DO CTRMS. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 14 de maio de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	ATF PATRIMONIAL LTDA
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	01.296.138/0001-42
REPRESENTANTE LEGAL	ALCEBIADES DE QUEIROZ BARATA FILHO, CPF: 168.738.395-68
PROCURADOR (A)	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA, OAB/BA N. 8.342
PROCESSO Nº.	7289/2020
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	661.734-4
NL - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A) FISCAL	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL
EMENTA	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R\$ 139.074,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E SETENTA E QUATRO REAIS). ALTERAÇÃO DO IPTU DEVIDO PARA R\$ 27.814,80 (VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E CATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS), EM CONFORMIDADE COM A APURAÇÃO TÉCNICA REALIZADA PELO SELAN (FL. 30). BASE LEGAL: ART. 69 E 299-A, § 1º DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 14 de maio de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	ATF PATRIMONIAL LTDA
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	01.296.138/0001-42
REPRESENTANTE LEGAL	ALCEBIADES DE QUEIROZ BARATA FILHO, CPF: 168.738.395-68
PROCURADOR (A)	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA, OAB/BA N. 8.342
PROCESSO Nº.	2999/2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	661.727-1
NL - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A) FISCAL	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL
E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2021 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R\$ 256.268,72 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). ALTERAÇÃO DO IPTU DEVIDO PARA R\$ 51.253,74 (CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), EM CONFORMIDADE COM A APURAÇÃO TÉCNICA REALIZADA PELO SELAN (FL. 48). BASE LEGAL: ART. 69 E 299-A, § 1º DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 14 de maio de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	PIERRE MARIE VAN EGROO
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	777.624.795-20
REPRESENTANTE LEGAL	*****
PROCURADOR (A)	*****
PROCESSO Nº.	8913/2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	027.307-4
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R\$ 103.792,07 (CENTO E TRÊS MIL, SETECENTOS E E NOVENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS). VALOR VENAL RETIFICADO PARA R\$ 80.559,71 (OITENTA MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) COM BASE NA INFORMAÇÃO TÉCNICA DO SEMAP CONTIDA NO DESPACHO DE FL. 18. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO DE C2 PARA A1. BASE LEGAL: ARTS. 65, 66, 69 E 302, V DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 14 de maio de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	ESCOLA PAN AMERICANA DA BAHIA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	15.197.866/0001-01
CGA Nº	00.021.231/001-54

REPRESENTANTE LEGAL	DIANA MESQUITA MARTINS DE HOLANDA CAVALCANTI, CPF: 027.409.715-08
PROCURADOR (A)	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS, OAB/BA 9.398
PROCESSO Nº.	929787/2025
NFL- NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	379.2025 - ISS
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A) FISCAL	IVANA BARROS PAIXÃO
E M E N T A	ISS. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 379.2025. JUDICIALIZAÇÃO DA MATÉRIA. RENÚNCIA À VIA ADMINISTRATIVA. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. 1) A PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL RELATIVA AOS FATOS E ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DÃO SUPORTE À EXIGÊNCIA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO IMPORTA RENÚNCIA AO DIREITO DE LITIGAR NA ESFERA ADMINISTRATIVA E DESISTÊNCIA DA LIDE - ARTS. 289-C E 297-G, § 1º, DO CTRMS. 2) NÃO HAVENDO MATÉRIA DISTINTA DA DISCUTIDA EM JUÍZO, FICA INVIABILIZADO O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO ART. 297-G, § 2º, DO CTRMS. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 14 de maio de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	ESCOLA PAN AMERICANA DA BAHIA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	15.197.866/0001-01
CGA Nº	00.021.231/001-54
REPRESENTANTE LEGAL	DIANA MESQUITA MARTINS DE HOLANDA CAVALCANTI, CPF: 027.409.715-08
PROCURADOR (A)	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS, OAB/BA 9.398
PROCESSO Nº.	929788/2025
NFL- NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	380.2025 - ISS
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A) FISCAL	IVANA BARROS PAIXÃO
E M E N T A	ISS. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 380.2025. JUDICIALIZAÇÃO DA MATÉRIA. RENÚNCIA À VIA ADMINISTRATIVA. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. 1) A PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL RELATIVA AOS FATOS E ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DÃO SUPORTE À EXIGÊNCIA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO IMPORTA RENÚNCIA AO DIREITO DE LITIGAR NA ESFERA ADMINISTRATIVA E DESISTÊNCIA DA LIDE - ARTS. 289-C E 297-G, § 1º, DO CTRMS. 2) NÃO HAVENDO MATÉRIA DISTINTA DA DISCUTIDA EM JUÍZO, FICA INVIABILIZADO O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO ART. 297-G, § 2º, DO CTRMS. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 14 de maio de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	ESCOLA PAN AMERICANA DA BAHIA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	15.197.866/0001-01
CGA Nº	00.021.231/001-54
REPRESENTANTE LEGAL	DIANA MESQUITA MARTINS DE HOLANDA CAVALCANTI, CPF: 027.409.715-08
PROCURADOR (A)	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS, OAB/BA 9.398
PROCESSO Nº.	929791/2025
AI - AUTO DE INFRAÇÃO	880089.2025 - ISS
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A) FISCAL	IVANA BARROS PAIXÃO

EMENTA	ISS. IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 880089.2025. JUDICIALIZAÇÃO DA MATÉRIA. RENÚNCIA À VIA ADMINISTRATIVA. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. 1) A PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL RELATIVA AOS FATOS E ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DÃO SUPORTE À EXIGÊNCIA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO IMPORTA RENÚNCIA AO DIREITO DE LITIGAR NA ESFERA ADMINISTRATIVA E DESISTÊNCIA DA LIDE - ARTS. 289-C E 297-G, § 1º, DO CTRMS. 2) NÃO HAVENDO MATÉRIA DISTINTA DA DISCUTIDA EM JUÍZO, FICA INVIABILIZADO O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO ART. 297-G, § 2º, DO CTRMS.
--------	---

Salvador, 14 de maio de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

ADMISSIBILIDADE DO INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE MATÉRIA REPETITIVA - Nº 002

RECORRENTE	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE MEDICINA
RECORRIDO	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
PROCESSOS Nº	904543/2025 E 906075/2025
NFL / AI / INSC. Nº	202.134-0 E 53.915-5
TRIBUTO	IPTU
ADVOGADO(S)	MARCOS SAMPAIO (OAB/BA 15.899), NEILA AMARAL (OAB/BA 33.841) E ROBERTA TORRES (OAB/BA 50.669)
DESPACHO	DECIDO, APÓS VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS, PELA ADMISSIBILIDADE DO INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE MATÉRIA REPETITIVA, DESTACANDO COMO PROCESSO REPRESENTATIVO O PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL DE IMPUGNAÇÃO Nº 28.278/2014, INSCRIÇÃO 202.134-0, E O PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL DE IMPUGNAÇÃO Nº 10.176/2020, INSCRIÇÃO 53.915-5, PARA JULGAMENTO E FIXAÇÃO DO ACÓRDÃO PARADIGMA, COM A SUSPENSÃO DE TODOS OS PROCESSOS DO REFERIDO CONTRIBUINTE (RELAÇÃO EM ANEXO) QUE VERSAM SOBRE A MESMA MATÉRIA DE FATO E DE DIREITO, EM TRÂMITE NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS (SECMT/CMT), COM AMPARO NA PORTARIA Nº 034/2026, REPUBLICADA EM 18 A 22 DE ABRIL DE 2026, NO DOM Nº 9252. E, PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, PUBLIQUE-SE E INTIMEM-SE O CONTRIBUINTE E A REFC.

Salvador, 15 de maio de 2026

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

ADMISSIBILIDADE DO INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE MATÉRIA REPETITIVA
Nº 002

PROCESSOS	IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO
28278/2014	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	202.134-0
10175/2020	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	202.134-0
6695/2021	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	202.134-0
5937/2022	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	202.134-0
908701/2023	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	202.134-0
905835/2024	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	202.134-0
904543/2025	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	202.134-0
10176/2020	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	53.915-5
6890/2021	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	53.915-5
5938/2022	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	53.915-5
908694/2023	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	53.915-5
905831/2024	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	53.915-5
906075/2025	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	53.915-5

Relação de processos suspensos

Salvador, 15 de maio de 2026

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 663/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 35.609/2022 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital SEFAZ nº 41491/2026,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ da Servidora Nanci Mara Silva Antunes, matrícula 3094075, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 14 de maio de 2026.

ALEXANDRE TINOCO
Secretário

Diretoria de Previdência - DPREV

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 275/2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 9.222, 05 de março de 2026, referente à fixação de renda da segurada **LUSEMAR OLIVEIRA SANTANA SOUZA**.

Onde se lê: "...Professor Municipal II...".

Leia-se: "...Professor Municipal II, Referência P...".

GABINETE DA DIRETORIA, 15 de maio de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 322/2026

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, retificada no DOM nº 9.016 de 24 de abril de 2025,

RESOLVE:

Indeferir, com base no Parecer da PGMS/NPP, o Abono de Permanência do servidor do Quadro Efetivo abaixo relacionado:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
153878/2025	NADIA JUREMA SILVA LISBOA	3068615

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de maio de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 323/2026

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, retificada no DOM nº 9.016 de 24 de abril de 2025,

RESOLVE:

Indeferir, com base no Parecer da PGMS/NPP, a solicitação dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
70336/2025	ANA LÚCIA SILVA SIMAS	3082702	REVISÃO DA ESTABILIDADE ECONÔMICA
169796/2022	JANDIRA MARIA BISPO DE JESUS	3054031	ESTABILIDADE ECONÔMICA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de maio de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 208/2026

O Secretário Municipal da Saúde no uso das atribuições legais e de acordo com os arts 193 e seguintes da Lei Municipal Complementar nº 01, de 15 de março de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, através da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 539/2025, publicada no DOM de N.º 9.177 de 19 de dezembro de 2025 designando **ROGERIO SILVA MONTEIRO SANTANA**, Agente Técnico Administrativo, Matrícula N.º 3091510, **GABRIEL PACHECO CASQUEIRO**, Analista de Planejamento de Infraestrutura e Obras Públicas, Matrícula 3013924 e **MOISES GOMES DA SILVA FILHO**, Agente Técnico Administrativo, Matrícula N.º 3013913, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 46121/2026 indicando o quanto determinado no artigo 198 da Lei Municipal Complementar nº 01/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 14 de maio de 2026

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA 75/2026

A Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, vinculada a Secretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (SEMPRE), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando que a Secretaria da Fazenda do Município de Salvador (SEFAZ) atestou a regularidade fiscal do projeto abaixo destacado;

Considerando o art. 3º da PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEMPRE Nº 24/2024, publicada no DOM nº 8.726 de 20 de março de 2024;

Informar que o contribuinte incentivador abaixo se encontra apto para a realização do desembolso das despesas do projeto inscrito no Programa de Incentivos ao Esporte - Viva Esporte:

CONTRIBUINTE INCENTIVADOR	CNPJ	PROCESSO	PROPONENTE	EDITAL
TECON SALVADOR S/A	03.642.342/0001-01	44502/2026	JOTATE ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA (CNPJ:49.382.956/00041-94)	003/2026
1. ACADEMIA DE GINÁSTICA BARRA LTDA	28.222.574/0001-23	219986/2025	HEADS EVENTOS LTDA (CNPJ:08.463.398/0001-04)	003/2025
2.ACADEMIA DE ESPORTES BELA VISTA LTDA	27.605.988/0001-79			
3. PG ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA	14.927.499/0001-91			
4. ACADEMIA DE ESPORTES VITÓRIA LTDA	44.619.232/0001-06			
5. ACADEMIA DE ESPORTES PARALELA LTDA	26.767.445/0001-95			

§1º Conforme PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEMPRE Nº 24/2024, o contribuinte incentivador deve apresentar à CAPE a devida comprovação do desembolso do projeto.

§2º Comprovado e aprovado o desembolso, a CAPE emitirá carta de ISENÇÃO DE ISS e encaminhará à SEFAZ para fins de abatimento do ISS. Na hipótese de desembolso parcial, a SEFAZ promoverá o abatimento de acordo com o valor do desembolso.

Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, em 15 de maio de 2026.

RAFAEL CARDOSO SEARA
membro CAPE

TÉRCIO ALMIR BRANDÃO SANTANA
membro CAPE

PORTARIA Nº 76/2026

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 11/05/2026 a 30/05/2026, a servidora Ana Cláudia Santos Silva, matrícula 3164871, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Vera Lúcia de Almeida Sampaio Cidade, matrícula 3152135.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 15 de maio de 2026.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

PORTARIA Nº 78/2026

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 08/05/2026 a 17/05/2026, a servidora Daniele de Santana Souza, matrícula 3164620, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, Grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Letícia Batista Bonfim, matrícula 3167007.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 15 de maio de 2026.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 068/2026, publicada no DOM nº 9.261, pág. 14, de 06 de maio de 2026, referente à substituição de férias de servidor.

Onde se lê " ... desde 22/04/2026 a 21/05/2026..."

Leia-se " ... desde 22/04/2026 a 08/05/2026..."

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 15 de maio de 2026.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO
DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
95305/2026	MARIA AUGUSTA PIRES LIMA DA SILVA	7º

Salvador, 15 de maio de 2026.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 140/2026

O COORDENADOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 13 a 15 de setembro de 2025, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com base na Lei Orgânica do Município do Salvador e na Portaria SEDUR 68/2026, que dispõe sobre delegação de competência, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000-14929/2025 protocolado em 24/11/2025;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL nº 2026-SEDUR/CLA/AA-29, pelo prazo de 02 (dois) anos, a Canela Empreendimentos SPE LTDA.,** inscrita no CNPJ nº 57.657.662/0001-56, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1309, Sala 118, Andar 5, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, **para demolição de imóvel residencial** com 286,00 m² de área construída e geração estimada de 643,50 m³ de resíduos de demolição, localizado na Avenida Araújo Pinho, nº 523, Canela, Salvador-BA, delimitado pelas coordenadas geográficas: 12°59'39.56"S, 38°31'21.63"O; 12°59'39.84"S, 38°31'21.77"O; 12°59'40.93"S, 38°29'20.13"O; 12°59'40.65"S, 38°31'19.95"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes que seguem:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração na área a ser demolida, que não estejam previstas no processo, através de solicitação de nova Autorização Ambiental;

II. A demolição só poderá iniciar após a emissão do respectivo Alvará;

III. Apresentar, quando da obtenção, o Atestado de Viabilidade para os serviços de demolição, emitido pela LIMPURB;

IV. Realizar o correto manejo e destinação dos resíduos de demolição/construção, priorizando a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto e solos resultantes de obras de terraplanagem) como preconiza a Resolução CONAMA 307/2002 e alterações e Lei Federal 12.305/2010, bem como as diretrizes constantes no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRCC) apresentado. Não sendo reutilizados na própria obra, encaminhá-los para usinas de reciclagem ou Aterros de Inertes. Apresentar, anualmente, o relatório de execução do PGRCC, com os Manifestos de Transportes de Resíduos, devidamente preenchidos pelo responsável pela destinação e tratamento dos mesmos, e ART do profissional responsável;

V. Transportar o material terroso em veículo devidamente equipado, monitorado e em perfeitas condições de transporte, trânsito e segurança, nunca ultrapassando sua capacidade instalada de carga, a qual deve estar bem-acondicionada e coberta de lona, de modo que evite o transbordo e/ou quedas do material nas vias. Apresentar ao final da demolição o relatório comprobatório com fotos;

VI. Não realizar, sob nenhuma hipótese, abastecimento e manutenção de máquinas e equipamentos no local;

VII. Adotar medidas de segurança com implantação de sinalização vertical e horizontal para veículos e transeuntes, controlando a circulação e o trânsito no local, especialmente a movimentação dos veículos pesados e evitando operações de carga e descarga de materiais nos horários de maior pico de trânsito. Apresentar ao final da demolição o relatório comprobatório com fotos das medidas adotadas;

VIII. Capacitar e fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e de proteção coletiva aos funcionários durante o período da obra, mantendo em seus arquivos as devidas comprovações para fins de fiscalização;



IX. Adotar ações semestrais de Educação Ambiental voltadas para os operários durante o período da obra. Manter em seus arquivos as devidas comprovações para fins de fiscalização;

X. Havendo interferências com as redes de infraestrutura das concessionárias de serviços públicos (telefonia, saneamento básico, energia elétrica, gás canalizado), contatar a concessionária solicitando sua Anuência e adotar suas recomendações;

XI. Atender à Lei Municipal 5.354 de 28 de janeiro de 1998, que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, durante as obras. Adotando medidas de controle que visem minimizar a geração de ruídos, com a utilização de equipamentos reguladores, quando necessário;

XII. Adotar medidas de controle de processos erosivos e material particulado durante as obras, apresentando semestralmente o relatório de implantação das medidas, acompanhado de ART do profissional responsável;

XIII. Manter no canteiro de obras, para fins de fiscalização, os seguintes documentos: Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho (PCMAT), de acordo com a NR-18, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional (PCMSO), e adotar suas recomendações;

XIV. Restringir o uso de equipamentos e máquinas que gerem ruídos e vibrações intensas, priorizando técnicas de demolição manual nas áreas próximas às edificações vizinhas, utilizando telas fachadeiras e materiais amortecedores, como lonas e espumas, para proteger as superfícies adjacentes;

XV. Interligar os efluentes sanitários do canteiro de obras à rede pública, ou dispor de tratamento adequado. Para fins de fiscalização, manter a documentação comprobatória;

XVI. As obras de implantação do novo empreendimento só poderão se iniciar após a obtenção dos alvarás aplicáveis.

Art. 2º A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Autorização Ambiental se refere à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão renovar-se com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art.121 da Lei 8.915/2015

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 14 de maio de 2026.

ROBERT GOMES
Coordenador

PORTARIA Nº 142/2026

O GERENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 09 de fevereiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com base na Lei Orgânica do Município do Salvador e na Portaria SEDUR 68/2026, que dispõe sobre delegação de competência, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000-3297/2026 de 11/03/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL nº 2026-SEDUR/CLA/AA-30, pelo prazo de 02 (dois) anos, à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA**, inscrita no CNPJ nº 13.927.801/0011-10, para obras de requalificação da Ladeira Itamoabo, via de ligação entre os povoados de Itamoabo e Santana, contemplando recuperação e adequação da pavimentação, bem como implantação de melhorias no sistema de drenagem pluvial, com extensão aproximada de 500 m e área total de 1.777,92 m², localizada na Ilha de Maré, Salvador-BA, delimitada pelas coordenadas geográficas: 12°47'35.55"S, 38°31'57.02"O; 12°47'41.57"S, 38°31'54.58"O; 12°47'46.27"S, 38°31'52.31"O; 12°47'47.06"S, 38°31'50.27"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes que seguem:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou demais obras realizadas durante vigência da licença;

II. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso de pedestres, adotando sinalização adequada na poligonal de intervenção. Comunicar com antecedência aos moradores locais a respeito do começo das atividades;

III. Antes do início das intervenções em terrenos ocupados, realizar, quando aplicável, a desafetação

e/ou desapropriação das áreas envolvidas. Paralelamente, promova-se a comunicação prévia com as partes interessadas, por meio da implementação de um Plano de Comunicação Social (PCS), que contemple ações de informação, esclarecimento e acompanhamento junto à população afetada;

IV. Priorizar a contratação de mão de obra local, especialmente oriunda da região abrangida pela Prefeitura Bairro do Subúrbio, preferencialmente moradores da Ilha de Maré. Todos os trabalhadores envolvidos na execução da obra utilizarão equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados às atividades desempenhadas e receber treinamento específico. No prazo de 30 (trinta) dias após o início da obra, apresentar a relação completa dos colaboradores, contendo informações sobre o bairro de residência, entrega dos EPIs e conclusão dos treinamentos;

V. Obter e manter atualizadas as licenças e autorizações necessárias, garantindo que estejam acessíveis no canteiro de obras: (a) Autorização para Obra em Logradouro Público e/ou Especial; (b) Autorização de Supressão de Vegetação (ASV), se couber; (c) Anuência das concessionárias de serviços públicos NEOENERGIA e EMBASA, se couber;

VI. Implementar projeto de drenagem com implantação de dissipadores de energia, de modo a amortizar as vazões a jusante e reduzir os riscos dos efeitos de erosão nos próprios dispositivos e no curso d'água adjacente, que receberá o lançamento. Solicitar as devidas autorizações aos órgãos competentes;

VII. Antes do término das obras, realizar vistoria e limpeza das estruturas de micro e macrodrenagem, a fim de garantir sua adequada operação quando da entrega do trecho requalificado;

VIII. Elaborar e implementar o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), em conformidade com a NR - 01, informando aos trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam se originar nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitá-los, bem como para se proteger dos mesmos. Manter no canteiro de obras, para fins de fiscalização, todos os documentos necessários para segurança dos trabalhadores;

IX. Apresentar, semestralmente, relatório consubstanciado da implementação do Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), acompanhado de registros fotográficos do manejo dos resíduos e dos Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR);

X. Remover, ao final da implantação do projeto, todas as instalações do canteiro de obras, bem como providenciar a recuperação e urbanização das áreas afetadas pelas estruturas. Apresentar, após a finalização das obras, relatório comprobatório acompanhado de registros fotográficos do antes e depois da intervenção, com data e coordenadas geográficas das ações realizadas;

XI. Atender às Normas Regulamentadoras NR-18, NR-24, NR-26 e demais normas pertinentes, durante a fase das obras, mediante a adoção das seguintes medidas: a) utilização de banheiros químicos ou sistema de tanque séptico, filtro e sumidouro, em conformidade com as ABNT NBR 7229/93 e NBR 13969/97; b) estocagem adequada de insumos da construção civil, como areia e brita, em baias próprias, com cerca de 1,20 m de altura e proteção contra intempéries; c) planejamento das atividades ruidosas no período entre 08 h e 17 h, com uso de equipamentos de baixo nível de ruído; d) reaproveitamento, no próprio empreendimento, dos materiais oriundos de escavações; e) limpeza dos sanitários químicos exclusivamente por empresas habilitadas; f) armazenamento adequado de efluentes provenientes do abastecimento de máquinas, evitando derramamentos e contaminação do solo; g) aquisição de materiais minerais apenas de jazidas licenciadas; h) tratamento e destinação ambientalmente adequados dos efluentes gerados na limpeza de betoneiras e pincéis; i) umidificação periódica da área de obras para controle de poeira; e j) transporte de material terroso em veículos apropriados, cobertos por lona e em conformidade com as normas de segurança e trânsito náutico. Apresentar, semestralmente, relatório comprobatório do cumprimento das referidas normas e procedimentos;

XII. Implantar passeios públicos acessíveis e adaptados no entorno do empreendimento, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especialmente a ABNT NBR 9050 e o Manual de Arborização Urbana de Salvador, contemplando rampas com inclinação adequada, piso tátil, sinalização horizontal e vertical, mobiliário urbano (bancos e lixeiras) e arborização urbana, garantindo acessibilidade, segurança e conforto aos pedestres;

XIII. Realizar a recuperação e contenção de taludes decorrentes de cortes e aterros, prioritariamente com espécies nativas do bioma Mata Atlântica, em conformidade com o Termo de Referência constante no Anexo XIV do Decreto Municipal nº 29.921/2018. Apresentar, semestralmente, relatórios de acompanhamento da execução das medidas, contendo registros fotográficos e a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Art. 2º A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Autorização Ambiental se refere à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art.121 da Lei 8.915/2015

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 15 de maio de 2026.

YURI NOVAIS DE BRITTO CUNHA
Gerente

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 136/2026 publicada no DOM de 14.05.2026, referente a substituição de férias:

Onde se lê: Designar a servidora Bárbara Barreto Cardoso Matos, matrícula nº 3076537, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Análise de Empreendimentos de Pequeno Porte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e dispensar, da mesma função, Bianca de Andrade Cardoso, a partir de 01/05/2026.

Leia-se: Designar a servidora Bárbara Barreto Cardoso Matos, matrícula nº 3076537, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Análise de Empreendimentos de Pequeno Porte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a partir de 01/05/2026.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 15 de maio de 2026.

MARCUS PASSOS
Subsecretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1203753	3489/26	FABIO DOS SANTOS MARQUES 781.712.455-87	R\$4.852,63	VIVIANE MIRANDA	14/05/2026

Salvador, 15 de Maio de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA CONJUNTA Nº 14/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO - SECULT e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art.14 da lei 9.868/2025 de 04/07/2025, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 02/2026, de 04/02/2026, publicado no DOM nº 9.205 de 04 de fevereiro 2026.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 13.695.0009.116400, para à SUCOP os recursos orçamentários da SECULT, destinados à contratação de empresas para prestação de serviços de obras do Complexo Cidade da Música, do Município do Salvador/Ba, devendo a Superintendência de Obras desta Municipalidade licitar, contratar e fiscalizar os serviços previstos para este fim.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal Cultura e Turismo - SECULT

Gabinete do Superintendente de Obras Públicas do Salvador - SUCOP, em 15 de maio de 2026.

ALEXANDRE REIS
Secretário Municipal de Cultura e Turismo, em exercício

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

PORTARIA CONJUNTA Nº 14-2026

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO		PAG: 1
UNIDADE ORIGEM:				
54000-SECULT- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				
540002 - UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT				
54002-SECULT- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				
UNIDADE DESTINO:				
61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA				
616002 – UG - SUCOP - Superintendência de Obras Publicas de Salvador - SUCOP				
61602 – UG - SUCOP - Superintendência de Obras Publicas de Salvador - SUCOP				
Valores em R\$ 1,00				
PROJETO / ATIVIDADE		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13.695.0009.116400		44.90.51	1501.1	190.000,00
TOTAL				190.000,00

Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR

RESOLUÇÃO Nº 10/2026

Homologa o resultado da eleição e posse da Mesa Diretora do Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR, para o mandato 2026/2027, e da Coordenadora Executiva do Carnaval de 2027.

A MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Municipal nº 4.538/1992, na Lei Orgânica do Município do Salvador e no Regimento Interno do COMCAR,

CONSIDERANDO a realização da Assembleia Geral do Conselho Municipal do Carnaval e Outras

Festas Populares - COMCAR, realizada em 15 de maio de 2026, regularmente convocada por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral destinado à escolha da Mesa Diretora do COMCAR para o mandato 2026/2027, bem como da Coordenadora Executiva do Carnaval de 2027;

CONSIDERANDO o resultado da eleição realizada por aclamação, em razão da existência de candidatura única para os respectivos cargos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado da eleição e posse da Mesa Diretora do Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR, para o mandato 2026/2027, composta pelos seguintes Conselheiros:

I - Presidente: Washington Paganelli;

II - Secretário-Geral: Jairo da Mata;

III - Vice-Presidente: Sidney Bonfim;

IV - Suplente da Vice-Presidência: Edilberto Freitas;

V - Suplente da Secretaria-geral: Matias Silva.

Art. 2º Fica homologada a eleição e posse da Conselheira Márcia Mamede, representante da Associação dos Blocos Alternativos, para o cargo de Coordenadora Executiva do Carnaval de 2027.

Art. 3º A eleição e posse referidas nesta Resolução ocorreram durante Assembleia Geral realizada no Auditório Nelson Maleiro, da Fundação Gregório de Matos, situado na Rua da Barroquinha, Barroquinha, Salvador/BA, às 10h, em segunda e última convocação, observadas as disposições legais e regimentais aplicáveis.

Art. 4º A ata da Assembleia Geral constitui parte integrante desta Resolução para todos os fins de direito.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora do Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR.

Salvador, 15 de maio de 2026.

WASHINGTON PAGANELLI
Presidente

JAIRO DA MATA
Secretário Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº138/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416 de 29 de abril de 2017, e em conformidade com o Art. 105, Decreto 25.966/2015, que regula e disciplina o Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros por Ônibus - STCO, torna público o julgamento dos Recursos interpostos aos Autos de Infrações abaixo discriminados, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento com os resultados que a seguir publicamos:

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 15 de maio de 2026

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

ANEXO PORTARIA 138/2026:

Recurso **NÃO PROVIDO**, mantendo a penalidade imposta: Lote 04/2026

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA
B114600190	C-06	OTIMA
B114600191	C-06	OTIMA
B115500010	C-06	OTIMA
B115500012	C-06	OTIMA
B115500018	C-06	OTIMA
B115500019	C-06	OTIMA
B115700014	C-06	OTIMA
B119201129	C-06	OTIMA
B119201130	C-06	OTIMA
B142802726	D-04	OTIMA
B142802728	D-04	OTIMA
B142802729	D-04	OTIMA
B142802730	D-04	OTIMA
B142802731	D-04	OTIMA
B142802732	D-04	OTIMA
B142802733	D-04	OTIMA
B142802741	D-04	OTIMA
B142802743	D-04	OTIMA
B142802746	D-04	OTIMA
B142802747	D-04	OTIMA
B142802748	D-04	OTIMA



B142802749	D-04	OTIMA
B142802750	D-04	OTIMA
B142802752	D-04	OTIMA
B142802753	D-04	OTIMA
B142802754	D-04	OTIMA
B142802755	D-04	OTIMA
B142802756	D-04	OTIMA
B142802758	D-04	OTIMA
B142802759	D-04	OTIMA
B142802760	D-04	OTIMA
B142802761	D-04	OTIMA
B142802762	D-04	OTIMA
B142802763	D-04	OTIMA
B142802764	D-04	OTIMA
B384700010	C-06	OTIMA

B384700013	C-06	OTIMA
B384700014	C-06	OTIMA
B384700015	C-06	OTIMA
B384700020	C-06	OTIMA
B384700021	C-06	OTIMA
B384700023	C-06	OTIMA
B384700025	C-06	OTIMA
B384700046	C-06	OTIMA
B384700047	C-06	OTIMA
B384700048	C-06	OTIMA
B384700049	C-06	OTIMA
B384700051	C-06	OTIMA
B384700052	C-06	OTIMA
B384700056	C-06	OTIMA
B384700060	C-06	OTIMA
B384700061	C-06	OTIMA
B384700062	C-06	OTIMA
B384700067	C-06	OTIMA
B384700070	C-06	OTIMA
B384700074	C-06	OTIMA
B384700075	C-06	OTIMA
B384700077	C-06	OTIMA
B384700078	C-06	OTIMA
B384700082	C-06	OTIMA
B384700086	C-06	OTIMA
B384700087	C-06	OTIMA
B384700098	C-06	OTIMA
B384700099	C-06	OTIMA
B384700108	C-06	OTIMA
B384700113	C-06	OTIMA
B384700118	C-06	OTIMA
B384700122	C-06	OTIMA
B384700128	C-06	OTIMA
B384700130	C-06	OTIMA
B384700135	C-06	OTIMA
B384700136	C-06	OTIMA
B384700137	C-06	OTIMA
B384700141	C-06	OTIMA

B384700145	C-06	OTIMA
B384700147	C-06	OTIMA
B384700152	C-06	OTIMA
B384700153	C-06	OTIMA
B384700157	C-13	OTIMA
B384700158	C-06	OTIMA
B385600134	A-10	OTIMA
B385600137	C-06	OTIMA
B385600149	C-06	OTIMA
B389600149	A-11	OTIMA
B392300916	D-04	OTIMA
B392300919	D-32	OTIMA
B392300923	D-04	OTIMA
B392300924	D-04	OTIMA
B392300926	D-04	OTIMA
B392300927	D-04	OTIMA
B442400170	C-07	OTIMA
B482600672	D-32	OTIMA
B482600673	D-04	OTIMA

B482600674	D-04	OTIMA
B482600675	D-04	OTIMA
B482600683	D-04	OTIMA
B482600687	D-04	OTIMA
B482600689	D-04	OTIMA
B482600690	D-04	OTIMA
B482600695	D-04	OTIMA
B482600696	D-04	OTIMA
B482600697	D-04	OTIMA
B482600714	D-04	OTIMA
B482600715	D-04	OTIMA
B482600717	D-04	OTIMA
B482600718	D-04	OTIMA
B482600719	D-04	OTIMA
B482600720	D-04	OTIMA
B482600723	D-04	OTIMA
B482600724	D-04	OTIMA
B482600725	D-04	OTIMA
B482600726	D-04	OTIMA

B482600730	D-04	OTIMA
B482600732	D-04	OTIMA
B482600739	D-04	OTIMA
B482600740	D-04	OTIMA
B482600741	D-04	OTIMA
B482600742	D-04	OTIMA
B482600743	D-04	OTIMA
B482600746	D-04	OTIMA
B482600748	D-04	OTIMA
B482600750	D-04	OTIMA
B488500321	D-04	OTIMA
B489100461	C-08	OTIMA
B502100089	B-19	OTIMA
B502100090	C-06	OTIMA
B890100228	B-19	OTIMA
B928300029	C-13	OTIMA
B929800640	B-04	OTIMA
B943700126	D-04	OTIMA
B943900369	D-04	OTIMA
B943900371	D-04	OTIMA
B943900383	D-04	OTIMA
B943900388	D-04	OTIMA
B943900392	D-04	OTIMA
M000105345	D-04	OTIMA
M000105347	D-04	OTIMA
M000105349	D-04	OTIMA
M000105352	D-04	OTIMA
M000105355	D-04	OTIMA
M000105358	D-04	OTIMA
M000105359	D-04	OTIMA
M000105365	D-04	OTIMA
M000105385	D-32	OTIMA
M000105388	D-04	OTIMA
M000105401	D-04	OTIMA
M000105472	D-04	OTIMA
M000105473	D-04	OTIMA
M000105478	B-04	OTIMA
M000105545	D-04	OTIMA

M000105561	D-04	OTIMA
M000105572	D-04	OTIMA
M000105573	D-04	OTIMA
M000105574	D-32	OTIMA
M000105581	D-04	OTIMA
M000105590	D-04	OTIMA
M000105597	D-32	OTIMA
M000105598	D-32	OTIMA
M000105624	D-04	OTIMA
M000105625	D-04	OTIMA

M000105626	D-04	OTIMA
M000105675	D-32	OTIMA
M000105676	D-04	OTIMA
M000105677	D-04	OTIMA
M000105678	D-32	OTIMA
M000105709	D-04	OTIMA
M000105712	D-03	OTIMA

PORTARIA Nº139/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416 de 29 de abril de 2017, e em conformidade com o Art. 105, Decreto 25.966/2015, que regula e disciplina o Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros por Ônibus - STCO, torna público o julgamento dos Recursos interpostos aos Autos de Infrações abaixo discriminados, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento com os resultados que a seguir publicamos:

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 15 de maio de 2026
PABLO SILVA SOUZA
Secretário

ANEXO PORTARIA 139/2026

Recurso **NÃO PROVIDO**, mantendo a penalidade imposta: Lote nº 05/2026

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA
B114600192	C-06	PLATAFORMA
B114600193	C-06	PLATAFORMA
B114600194	C-06	PLATAFORMA
B114600196	C-06	PLATAFORMA
B114600197	C-06	PLATAFORMA
B114600201	C-06	PLATAFORMA
B114600202	C-06	PLATAFORMA
B114600205	B-04	PLATAFORMA
B114700081	B-19	PLATAFORMA
B115500011	C-06	PLATAFORMA
B115500013	C-06	PLATAFORMA
B115500020	C-06	PLATAFORMA
B115500021	C-06	PLATAFORMA
B115700018	C-06	PLATAFORMA
B119201125	B-12	PLATAFORMA
B119201126	C-13	PLATAFORMA
B119201127	B-12	PLATAFORMA
B119201128	B-12	PLATAFORMA
B119201131	B-04	PLATAFORMA
B119201136	C-06	PLATAFORMA
B119201138	C-13	PLATAFORMA
B119201139	C-06	PLATAFORMA
B119201140	B-12	PLATAFORMA
B119201141	C-13	PLATAFORMA
B119201142	B-12	PLATAFORMA
B122702086	B-04	PLATAFORMA
B135300015	D-02	PLATAFORMA
B135300016	D-02	PLATAFORMA
B135300019	D-02	PLATAFORMA
B135300021	D-02	PLATAFORMA
B135300024	D-02	PLATAFORMA
B135300027	D-02	PLATAFORMA
B135300028	D-02	PLATAFORMA
B228800018	C-06	PLATAFORMA
B384700002	B-21	PLATAFORMA
B384700007	B-04	PLATAFORMA
B384700016	B-04	PLATAFORMA
B384700017	C-06	PLATAFORMA
B384700018	C-06	PLATAFORMA
B384700019	C-06	PLATAFORMA
B384700027	C-06	PLATAFORMA
B384700029	B-04	PLATAFORMA
B384700030	B-04	PLATAFORMA
B384700031	C-06	PLATAFORMA
B384700033	C-06	PLATAFORMA
B384700036	C-26	PLATAFORMA
B384700038	C-06	PLATAFORMA

B384700042	B-19	PLATAFORMA
B384700057	C-06	PLATAFORMA
B384700058	C-06	PLATAFORMA
B384700059	C-06	PLATAFORMA
B384700063	C-06	PLATAFORMA
B384700064	C-06	PLATAFORMA
B384700065	C-06	PLATAFORMA
B384700066	C-06	PLATAFORMA
B384700068	C-06	PLATAFORMA
B384700072	C-06	PLATAFORMA
B384700073	C-06	PLATAFORMA
B384700079	C-06	PLATAFORMA
B384700081	C-06	PLATAFORMA
B384700085	C-06	PLATAFORMA
B384700088	C-06	PLATAFORMA
B384700096	C-06	PLATAFORMA
B384700097	B-04	PLATAFORMA
B384700101	C-06	PLATAFORMA
B384700102	B-04	PLATAFORMA
B384700107	C-08	PLATAFORMA
B384700111	B-04	PLATAFORMA
B384700112	C-06	PLATAFORMA
B384700119	B-19	PLATAFORMA
B384700120	B-04	PLATAFORMA
B384700126	C-06	PLATAFORMA
B384700132	C-06	PLATAFORMA
B384700134	B-04	PLATAFORMA
B384700146	C-06	PLATAFORMA
B385600135	C-06	PLATAFORMA
B385600136	B-11	PLATAFORMA
B385600138	C-06	PLATAFORMA
B385600140	C-06	PLATAFORMA
B385600141	C-06	PLATAFORMA
B385800272	C-06	PLATAFORMA
B387400391	C-13	PLATAFORMA
B389600145	C-06	PLATAFORMA
B389600146	C-06	PLATAFORMA
B389600147	C-06	PLATAFORMA
B392300915	D-04	PLATAFORMA
B442400168	C-07	PLATAFORMA
B482600676	D-04	PLATAFORMA
B482600716	D-04	PLATAFORMA
B488500322	D-04	PLATAFORMA
B488500323	D-04	PLATAFORMA
B502100091	B-12	PLATAFORMA
B502100092	B-12	PLATAFORMA
B502100093	C-06	PLATAFORMA
B890100229	B-04	PLATAFORMA
B928300030	C-06	PLATAFORMA
B928300031	B-12	PLATAFORMA
B928300032	B-12	PLATAFORMA
B928300034	C-06	PLATAFORMA
B928300035	C-06	PLATAFORMA
B928300036	C-13	PLATAFORMA
B928300037	B-12	PLATAFORMA
B928300038	C-13	PLATAFORMA
B928300039	B-12	PLATAFORMA
B928300040	B-19	PLATAFORMA
B928300041	C-13	PLATAFORMA
B928300044	C-06	PLATAFORMA
B928300045	D-23	PLATAFORMA
B928300046	C-13	PLATAFORMA
B928300047	C-13	PLATAFORMA
B928300049	C-13	PLATAFORMA
B934900165	A-14	PLATAFORMA
B943200047	B-04	PLATAFORMA
B943200048	B-04	PLATAFORMA
B943200049	C-06	PLATAFORMA
B943200050	C-06	PLATAFORMA
B943900375	B-04	PLATAFORMA
B944300571	B-04	PLATAFORMA
B952400013	B-12	PLATAFORMA



M000105336	D-04	PLATAFORMA
M000105369	D-03	PLATAFORMA
M000105370	D-03	PLATAFORMA
M000105371	D-03	PLATAFORMA
M000105372	D-03	PLATAFORMA
M000105373	D-03	PLATAFORMA
M000105374	D-03	PLATAFORMA
M000105375	D-03	PLATAFORMA
M000105376	D-03	PLATAFORMA
M000105400	D-03	PLATAFORMA
M000105408	D-03	PLATAFORMA
M000105409	D-03	PLATAFORMA
M000105410	D-03	PLATAFORMA
M000105427	D-03	PLATAFORMA
M000105428	D-03	PLATAFORMA
M000105429	D-03	PLATAFORMA
M000105430	D-03	PLATAFORMA
M000105431	D-03	PLATAFORMA
M000105432	D-03	PLATAFORMA
M000105433	D-03	PLATAFORMA
M000105434	D-03	PLATAFORMA
M000105435	D-03	PLATAFORMA
M000105436	D-03	PLATAFORMA
M000105437	D-03	PLATAFORMA
M000105444	D-03	PLATAFORMA
M000105445	D-03	PLATAFORMA
M000105446	D-03	PLATAFORMA
M000105447	D-03	PLATAFORMA
M000105452	D-03	PLATAFORMA
M000105453	D-03	PLATAFORMA
M000105454	D-03	PLATAFORMA
M000105456	D-03	PLATAFORMA
M000105457	D-03	PLATAFORMA
M000105510	D-03	PLATAFORMA
M000105514	D-03	PLATAFORMA
M000105515	D-03	PLATAFORMA
M000105520	D-03	PLATAFORMA
M000105544	D-04	PLATAFORMA
M000105546	D-04	PLATAFORMA
M000105554	D-04	PLATAFORMA
M000105555	D-04	PLATAFORMA
M000105556	D-04	PLATAFORMA
M000105557	D-04	PLATAFORMA
M000105562	D-04	PLATAFORMA
M000105563	D-04	PLATAFORMA
M000105564	D-04	PLATAFORMA
M000105565	D-04	PLATAFORMA
M000105566	D-04	PLATAFORMA
M000105567	D-04	PLATAFORMA
M000105568	D-04	PLATAFORMA
M000105569	D-04	PLATAFORMA
M000105570	D-04	PLATAFORMA
M000105571	D-04	PLATAFORMA
M000105575	D-04	PLATAFORMA
M000105578	D-04	PLATAFORMA
M000105579	D-04	PLATAFORMA
M000105580	D-04	PLATAFORMA
M000105582	D-04	PLATAFORMA
M000105618	D-03	PLATAFORMA
M000105619	D-03	PLATAFORMA
M000105620	D-03	PLATAFORMA
M000105632	D-03	PLATAFORMA
M000105633	D-03	PLATAFORMA
M000105634	D-03	PLATAFORMA
M000105635	D-03	PLATAFORMA
M000105637	D-03	PLATAFORMA
M000105639	D-03	PLATAFORMA
M000105642	D-03	PLATAFORMA
M000105643	D-03	PLATAFORMA
M000105645	D-03	PLATAFORMA
M000105655	D-03	PLATAFORMA
M000105658	D-03	PLATAFORMA

M000105659	D-03	PLATAFORMA
M000105662	D-03	PLATAFORMA
M000105663	D-03	PLATAFORMA
M000105666	D-03	PLATAFORMA
M000105669	D-03	PLATAFORMA
M000105671	D-03	PLATAFORMA
M000105686	D-03	PLATAFORMA
M000105687	D-03	PLATAFORMA
M000105688	D-03	PLATAFORMA
M000105689	D-03	PLATAFORMA
M000105690	D-03	PLATAFORMA
M000105691	D-03	PLATAFORMA
B114600207	C-06	PLATAFORMA
B114600211	C-06	PLATAFORMA
B114600213	C-06	PLATAFORMA
B115500024	C-06	PLATAFORMA
B119201144	B-12	PLATAFORMA
B122702084	B-04	PLATAFORMA
B122702087	C-06	PLATAFORMA
B122702088	C-06	PLATAFORMA
B122702090	C-06	PLATAFORMA
B228600102	B-04	PLATAFORMA
B231800043	C-06	PLATAFORMA
B231800044	C-13	PLATAFORMA
B231800045	C-06	PLATAFORMA
B231800049	B-04	PLATAFORMA
B384700165	C-06	PLATAFORMA
B384700166	C-06	PLATAFORMA
B384700169	C-06	PLATAFORMA
B384700172	B-04	PLATAFORMA
B384700184	B-04	PLATAFORMA
B384700187	B-04	PLATAFORMA
B384700191	C-06	PLATAFORMA
B384700192	C-06	PLATAFORMA
B384700193	C-06	PLATAFORMA
B384700198	C-06	PLATAFORMA
B384700209	B-04	PLATAFORMA
B384700211	B-04	PLATAFORMA
B384700212	C-06	PLATAFORMA
B384700217	C-06	PLATAFORMA
B384700221	C-06	PLATAFORMA
B384700223	C-06	PLATAFORMA
B384700224	B-04	PLATAFORMA
B384700228	C-06	PLATAFORMA
B384700229	C-06	PLATAFORMA
B385600127	C-06	PLATAFORMA
B385600128	B-04	PLATAFORMA
B385600129	C-06	PLATAFORMA
B385600130	B-04	PLATAFORMA
B385600131	C-06	PLATAFORMA
B385600146	C-06	PLATAFORMA
B385600151	C-06	PLATAFORMA
B392300910	C-13	PLATAFORMA
B392300932	C-13	PLATAFORMA
B442400164	C-07	PLATAFORMA
B442400165	C-13	PLATAFORMA
B488500303	D-04	PLATAFORMA
B488500306	D-04	PLATAFORMA
B502100085	B-04	PLATAFORMA
B502100086	C-06	PLATAFORMA
B502100087	B-04	PLATAFORMA
B502100095	C-06	PLATAFORMA
B502100097	B-04	PLATAFORMA
B928300021	B-04	PLATAFORMA
B928300022	B-04	PLATAFORMA
B928300023	B-12	PLATAFORMA
B928300024	C-13	PLATAFORMA
B928300025	B-12	PLATAFORMA
B928300027	C-13	PLATAFORMA
B928300048	B-12	PLATAFORMA
B928300050	B-12	PLATAFORMA
B928300051	D-23	PLATAFORMA

B928300056	C-06	PLATAFORMA
B928300057	B-12	PLATAFORMA
B928300058	B-12	PLATAFORMA
B929800637	B-04	PLATAFORMA
B943000135	B-04	PLATAFORMA
B943200042	C-06	PLATAFORMA
B943200044	C-06	PLATAFORMA
B943200046	C-06	PLATAFORMA
B943200053	C-06	PLATAFORMA
B943200054	C-06	PLATAFORMA
B943800063	C-06	PLATAFORMA
B943800064	B-04	PLATAFORMA
B943800065	C-06	PLATAFORMA
B943800067	C-06	PLATAFORMA
B943800068	B-04	PLATAFORMA
B943800069	C-06	PLATAFORMA
B943800070	C-06	PLATAFORMA
B943900365	B-04	PLATAFORMA
B943900397	C-07	PLATAFORMA
B943900398	C-13	PLATAFORMA
M000105337	D-04	PLATAFORMA
M000105768	D-04	PLATAFORMA
M000105769	D-04	PLATAFORMA
M000105791	B-04	PLATAFORMA
M000105844	C-13	PLATAFORMA

Recurso **PROVIDO**, excluindo a penalidade imposta: Lote nº 05/2026

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA
B115500014	C-06	PLATAFORMA
B115700012	C-06	PLATAFORMA
B115700015	C-06	PLATAFORMA
B115700019	D-20	PLATAFORMA
B119201137	C-13	PLATAFORMA
M000105509	D-03	PLATAFORMA
M000105577	D-04	PLATAFORMA
M000105636	D-03	PLATAFORMA
M000105638	D-03	PLATAFORMA
M000105685	D-03	PLATAFORMA
B943800066	B-04	PLATAFORMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º038 /2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada desde 04/05/2026, a servidora MARIA IVONETE GOMES SILVA, matrícula n.º 3062391, para responder pela função de Agente de Contratação, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular CARLA BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula n.º 3065892, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 15 de Maio de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

PORTARIA N.º039 /2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/06/2026, o servidor ALVARO DE JESUS PEREIRA, matrícula n.º 3165845, para responder pela Função de confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenadoria de Gestão de Feiras e Mercados - CFM desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular MARIA CELIA SANTIAGO, matrícula n.º 3013969, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 15 de Maio de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 040/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/07/2026, o servidor MARCOS BADARO SARMENTO, matrícula n.º 3073944, para responder pela Função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Autorização para o Exercício de Atividades em Logradouros Públicos - SEFAL desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular CLORIS MIRANDA BISPO, matrícula n.º 3073690, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 15 de Maio de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

PORTARIA N.º041 /2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/06/2026, o servidor OSVALDO SANTANA SOBRINHO, matrícula n.º 3070809, para responder pela Função de confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenadoria de Gestão de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular ANTONIO MARCOS LOIOLA DO CARMO, matrícula n.º 3075394, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 15 de Maio de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

PORTARIA N.º042 /2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada a partir 01/06/2026, a servidora ANDRÉA PAULA GÓIS DE SOUZA, matrícula n.º 3165349, para responder pela Função de confiança de Gestor de Equipamentos Públicos, grau 65, da Coordenadoria de Gestão de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular CRISTIAN DORES LOPES, matrícula n.º 3087253, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 15 de Maio de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM 9.187 de 10 A 12 de janeiro de 2026, pág. 08, referente à Portaria N° 04/2026.

Onde se lê: "01 de janeiro de 2026".

Leia-se: ""01 de fevereiro de 2026".

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 15 de maio de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO INDEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
100189/2026	MOÍSES CARVALHO DA SILVA	8º
100086/2026	VIVALDO DOS SANTOS SANTANA	4º

Salvador, 15 de Maio de 2026.

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS
Coordenadora Administrativa



DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR
DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº
011/2026

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 090/2025

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
214681/2025	4906	SENDAS DISTRIBUIDORA S.A. (ASSAÍ ATACADISTA) - ADV. THIAGO MAHFUZ VEZZI - OAB/BA 42.873	IMPROCEDENTE
137499/2024	4787	ESCOLA CRIACAO LTDA. - ADV. SARA ALEXANDRINA DOS SANTOS CARVALHO - OAB/BA 18.610	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 15 DE MAIO DE 2026.

MARCELO DE SOUZA CARVALHO
Diretor Geral

RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90079/2025

PROCESSO: 132237/24

OBJETO: Contratação de serviços de Cadastramento Georreferenciado do Parque de Iluminação Pública do Município de Salvador/B, com registro fotográfico e tratamento dos dados coletados em conformidade com as especificações e condições do Termo de Referência. Através do sistema de Registro de Preços.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMOP Nº 202600002

CONTRATADO: CONSÓRCIO LUMINA

CNPJ: 65.008.806/0001-71

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEMOP

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2025

ASSINAM:

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

BASÍLIO COELHO DA SILVA JÚNIOR
CONSÓRCIO LUMINA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	300006552	SERVIÇO CADASTRO COMPLETO PONTO ILUMINAÇÃO PUBLICA	UN	12,03
2	300006553	SERVIÇO CADASTRO COMPLETO QUADRO MEDIÇÃO/MEDIDOR	UN	9,64
3	300006554	SERVIÇO EMPLAQUETAMENTO (QR-COD)	UN	38,99

GABINETE DO Secretário da SEMOP, em 14 de maio de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 091/2026

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, desde 14/05/2026, o servidor JOSE NILTON DA SILVA SANTOS, matrícula 3102388, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado nesta GCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 15 de maio de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90042/2026 - PROC: 45263/2026 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de TINTA ESMALTE, com a abertura da sessão no dia 01/06/2026, às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.gov.br/compras

Salvador, 15 de maio de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

EMPRESA: VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

CNPJ: 52.551.729/0001-50

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº: 103818/2026

OBJETO: Inscrição de 02 (dois) servidores no curso "Inteligência Artificial na elaboração dos Documentos da Fase de Planejamento das Contratações Públicas (DFD, ETP, MR e TR)", a ser realizado na modalidade presencial, no período de 20 a 22 de maio de 2026, na cidade de Salvador/BA.

PARECER: PGMS/NAELC às fls. 163/180, datado de 14/05/2026.

AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 8.380,00 (oito mil, trezentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0001.262900;

Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 1.500.1.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15 de maio de 2026.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de maio de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2026

Processo Nº.: 102459/2026-SECULT

Inexigibilidade de Licitação Nº.: 31/2026

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratada: CATIVA TURISMO LTDA.

CNPJ Nº.: 05.111.606/0001-18

Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "CATIVA 360 - UM GIRO PARA O SUCESSO"

Valor Total: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.695.009.116900 - Natureza da Despesa 33.90.39 -

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 1.500.1

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso I.

Data da autorização: 15/05/2026.

Salvador, 15 de maio de 2026.

ALEXANDRE REIS
Secretário em exercício

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2026

Processo Nº: 70336/2026 - SECULT

Inexigibilidade de Licitação nº 29/2026

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratada: RIO CREATIVE CONFERENCES LTDA.

CNPJ Nº.: 26.079.220/0001-46

Objeto: Concessão de patrocínio ao Projeto Rio2C

Valor Total: R\$ 59.771,25 (cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e cinco

centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.695.0009.117100 - Elemento de Despesa 33.90.39 -

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74, I.

Data da autorização: 14/05/2026

Salvador, 15 de maio de 2026.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, na sua atual redação, subsidiariamente, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PROCESSO SEMDEC Nº 77096/2026



PREGÃO ELETRÔNICO - SEMDEC Nº 002/2026

ID NOVO PORTAL LICITACOES-E - 1092335

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos educacionais, operacionais e de comunicação para planejamento, organização, execução, monitoramento e avaliação do projeto Sou Salvador, destinado à qualificação de 1.000 (mil) trabalhadores informais do Município de Salvador.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:00h do dia 28/05/2026.**SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS:** 01/06/2026 às 10:00h (horário de Brasília).

O Edital se encontrará à disposição no endereço: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, no Compras Salvador, ou poderá ser solicitado através do e-mail: comissaoelicitacao@salvador.ba.gov.br.

Salvador/BA, 15 de maio de 2026

MARTHA SENA CASTRO
Agente de Contratação/SEMDECSECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE -
SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RETIFICAÇÃO

Na errata do resumo de dispensa Licitação nº 31/2026, referente à publicação do DOM 9.267, de 14 de maio de 2026, referente ao Processo nº 97121/2026.

Onde se lê: "Processo: 56071/2026"**Leia-se:** "Processo: 97121/2026"

Salvador, 15 de Maio de 2026

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 399/2026

PROCESSO nº 2366/2026
CONTRATO nº 030/2024
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 078/2023 de 13/06/2023
CONTRATADA: TC IMPRESSÕES GRÁFICAS DE SALVADOR LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 15 de maio 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE:	SUBAÇÃO:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE:	VALOR TOTAL: (R\$)
SPMJ	250116	33.90.39	1.500.1	R\$ 39.845,56
SECOM	250112	33.90.39	1.500.1	R\$ 800.000,00

Salvador, 15 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2024

PROCESSO Nº 2366/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção/execução de serviços de impressos gráficos diversos.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: nº 078/2023, 13 de junho de 2023.
CONTRATADA: TC IMPRESSÕES GRÁFICAS DE SALVADOR LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 27.238.525/0001-16.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2026.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.396.467,57 (dois milhões trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).
Fica designado o servidor que atuará como Fiscal neste Contrato:
Fiscal Administrativo:
Nome: Dielson Oliveira Cruz.
Matrícula: 3094072
SECOM:
Nome: Evanália de Almeida Figueiredo.
Matrícula: 3142492
SPMJ:
Nome: Emanuel de Andrade Amazonas Filho
Matrícula: 3094369
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS -
SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, torna público para conhecimento dos interessados a ANULAÇÃO da seguinte licitação:

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90010/2025
Processo Administrativo nº 253642/2025

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Intervenções Viárias Na Região da Rótula do Abacaxi - Obras Remanescentes da Intervenção 01 - Acesso do Cabula à Av. Mario Leal Ferreira (Bonocô) e Av. ACM - Salvador/BA.

Justificativa: Em razão de vício de legalidade material e insanável no edital, consistente na utilização de projeto básico desatualizado, com impacto direto sobre a definição do objeto, a formulação das propostas e a regularidade da competição. Adotadas as providências legais em observância ao contraditório e à ampla defesa, e considerando que não houve registro de qualquer manifestação dos interessados, decido por ANULAR a presente licitação.

Base Legal: art. 71, III, 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Salvador, 15 de maio de 2026

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2026

Processo Adm. nº: 75131/2026

Parecer ASJUR nº: 110/2026

Objeto: Aquisição de assinatura do Jornal Tribuna da Bahia, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento na Nota de Empenho pela Contratada.

Empresa: PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA-CNPJ/MF nº 00.381.224/0001-90
Valor: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

Amparo Legal: art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021

Data Homologação: 13/05/2026

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 15 de maio de 2026

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SUBAÇÃO:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE:
SPMJ	250116	33.90.39	1.500.1
SECOM	250112	33.90.39	1.500.1

Salvador, 15 de maio de 2026

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026003713

Processo: 48220/2026

Contratada: GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ nº 03.230.915/0001-81

Objeto: Camisa gola polo meia malha masculina tam P (100 un), camisa gola polo meia malha masculina tam M (165 un), camisa gola polo meia malha masculina G (75 un), camisa gola polo meia malha masculina tam GG (10 un) e camisa gola polo meia malha masculina tam EXG (10 un).

Valor total: R\$ 10.106,00 (Dez mil cento e seis reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3026 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 36.605/23

Data da assinatura: 15/05/2026.

Salvador, 15 de maio de 2026.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026003710

Processo: 87682/2026

Contratada: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ nº 46.875.232/0001-94.

Objeto: Papel higiênico folha dupla 10cmX30m (1.450 rl) e papel higiênico folha simples 10cmX300m (2.100 rl).

Valor total: R\$ 35.479,00 (Trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 36.605/23

Data da assinatura: 15/05/2026

Salvador, 15 de maio de 2026.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026002969
Processo: 61731/2026
Contratada: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ nº 34.521.390/0001-67
Objeto: Fita dupla face vhb 19mm x 20m (5 rl)
Valor total: R\$ 421,30 (Quatrocentos e vinte e um reais e trinta centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 36.605/23

Data da assinatura: 15/05/2026.

Salvador, 15 de maio de 2026.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 013/2026

PROCESSO: 77388/2025.
CONTRATO: 013/2026.
OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado na Rua Rio do Meio, nº 203, 1º pavimento - Itacaranha, correspondendo a uma área de aproximadamente 158,40m², com Inscrição imobiliária sob nº 660.576-1.
LOCADORA: Sociedade Cultural, Desportiva e Comunitária de Itacaranha.
CNPJ: 14.797.716/0001-76.
REPRESENTANTE LEGAL: Audeli da Silva Reis.
CPF: 539.850.015-53.
FISCAL: Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza/SEMPRE.
NOME: Maiara Giffoni Silva.
CPF: 861.019.705-07.
VALOR MENSAL: R\$ 4.675,00 (quatro mil e seiscentos e setenta e cinco reais) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 13/05/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE	08.244.0003.263700	33.90.39	1.500.1 2.500.1 1.501.1 2.501.1 1.754.1 2.754.1 1.660.3 2.660.3 1.661.3 2.661.3	4.675,00

Salvador, 15 de maio de 2026

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 012/2026

PROCESSO: 79190/2025.
CONTRATO: 012/2026.
OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado na Rua Djalma Dutra, nº 128, térreo, 1º e 2º pavimento - Nazaré, correspondendo a uma área de aproximadamente 702,00m², com Inscrições imobiliárias sob nºs 028.839-0, 408.390-3 e 408.392-0.
LOCADORA: Patrimonial Três Amores Ltda.
CNPJ: 14.164.213/0001-63.
REPRESENTANTE LEGAL: Leandro Vidigal Guimarães Camelyer.
CPF: 645.650.335-34.
FISCAL: Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza/SEMPRE.
NOME: Maiara Giffoni Silva.
CPF: 861.019.705-07.
VALOR MENSAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 13/05/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE	08.244.0003.263700	33.90.39	1.500.1.1.1.001 2.500.1.1.1.001 1.501.1.1.1.0.001 2.501.1.1.1.001 1.660.3.1.000.1 2.660.3 1.661.3.1.0001 2.661.3.1.0001 1.754.1.1.2.003 2.754.1.1.2.003	8.000,00

Salvador, 15 de maio de 2026

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2026003304
Nº PROCESSO: 145105/2024
CONTRATADA: MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
CNPJ: 35.173.456/0001-38
OBJETO: 293 UN CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO 04 LUGARES, 190 UN CONJUNTO REFEITÓRIO

INFANTIL 04 LUGARES.
VALOR: R\$ 1.747.893,89 (Um milhão, setecentos e quarenta e sete mil e oitocentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/05/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0001.262800 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.361.0001.262900 - Gestão da Unidades de Ensino Fundamental; 12.365.0001.263000 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola. Natureza de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recursos: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026003399
Nº PROCESSO: 22808/2025
CONTRATADA: CREATIVE LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 54.362.519/0001-49
OBJETO: 5 UN CAFETEIRA ELÉTRICA DOMÉSTICA 30 XÍCARAS 12TV.
VALOR: R\$ 613,10 (Seiscentos e treze reais e dez centavos)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/05/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0001.262800 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.361.0001.262900 - Gestão da Unidades de Ensino Fundamental; 12.365.0001.263000 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola. Natureza de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recursos: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026003400
Nº PROCESSO: 23685/2025
CONTRATADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 51.659.136/0001-49
OBJETO: 1 UN CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL AÇO INOX 10L 12TV.
VALOR: R\$ 1.217,37 (Um mil e duzentos e dezessete reais e trinta e sete centavos)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/05/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0001.262800 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.361.0001.262900 - Gestão da Unidades de Ensino Fundamental; 12.365.0001.263000 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola. Natureza de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recursos: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 15 de maio de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

RESUMO DE CONTRATOS

CREDENCIAMENTO Nº: 001/2025
PROCESSO Nº: 209331/2025
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
GESTOR: Patricia Almeida Moura, matrícula nº 3.115.471
FISCAL: Fabiana dos Santos Nascimento, matrícula nº 3.127.049
EXECUÇÃO: Até o final do ano letivo de 2026.
VIGÊNCIA: Será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.113900, 12.365.0001.114000, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 1.500.1, 1.543.3
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026
ASSINAM:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
293/2026	75329/2026	ESCOLA ARTE DO SABER CONSTRUIR LTDA CNPJ Nº 08.773.213/0001-68	MARIA JOSÉ MACÁRIO DA SILVA	R\$ 165.333,10
294/2026	77606/2026	C.E.S CENTRO EDUCACIONAL SIMON LTDA CNPJ Nº 10.783.212/0001-46	CARINE SHIRLEI FERREIRA SANTANA CEZAR	R\$ 1.033.421,22
298/2026	75326/2026	FRANCISNEY SILVA SACRAMENTO-ME CNPJ Nº 23.212.505/0001-15	FRANCISNEY SILVA SACRAMENTO	R\$ 559.563,25

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de maio de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO
Nº 010/2026

PROCESSO Nº: 255860/2025
CONTRATADA: QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 27.302.334/0001-76
OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de gênero Alimentício, neste caso, (BOLO BACIA DE OVOS), devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em 20/03/2026, originária do Pregão Eletrônico n.º 011/2026 - SMED, Lote nº 01 e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA DE CONTRATAÇÃO).
VALOR: R\$ 556.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.233900; 12.365.0001.234000; 12.361.0001.234200; 12.365.0001.214500; 12.365.0001.214600; 12.361.0001.222400.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.
FONTE DE RECURSO: 1.552.3;1.550.3
DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2026.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

RAFAELLA CASTRO GAMA
Qualealimentos Distribuidora Ltda

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO
Nº 011/2026

PROCESSO Nº: 255860/2025
CONTRATADA: **QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: 27.302.334/0001-76
OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de gênero Alimentício, neste caso, (BOLO BACIA DE OVOS), devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em 20/03/2026, originária do Pregão Eletrônico n.º 011/2026 - SMED, Lote nº 02 e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA DE CONTRATAÇÃO).
VALOR: R\$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.233900; 12.365.0001.234000; 12.361.0001.234200; 12.365.0001.214500; 12.365.0001.214600; 12.361.0001.222400.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.
FONTE DE RECURSO: 1.552.3;1.550.3
DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2026.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

RAFAELLA CASTRO GAMA
Qualealimentos Distribuidora Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 107/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 143/2025
PROCESSO: 152769/2025.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 107/2026
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200019296	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA MARCA/ FABRICANTE: E.M.S	CA	0,12

Salvador, 08 de maio de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 44931/2025
AFM Nº: 000987/2026 - R\$ 16.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026
CONTRATADA: DINAMO EXPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ: 04.267.668/0001-50
PROCESSO: 103622/2024
AFM Nº: 000988/2026 - R\$ 87.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026
CONTRATADA: R DE F TORRES MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 19.231.616/0001-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 16910/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 26000 Elemento de Despesa 44.90.52 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde)

Salvador, 14 de maio de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

EXTRATO CONTRATO PNUD -COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR/PROGRAMA DAS
NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO

PROJETO: BRA/23/016 - Salvador - Capital da Saúde

CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 10529705/2026

CONTRATANTE: UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME- PNUD

CONTRATADA: JS BRASIL CONSULTORIA

OBJETO: Contratação de Consultoria Nacional (Pessoa Jurídica) para serviços técnicos especializados em territorialização, georreferenciamento e análise de dados populacionais em Saúde.

VIGÊNCIA: 15/04/2026 a 07/10/2027

VALOR: R\$ 977.878,90 (novecentos e setenta e sete mil e oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos

Salvador, 15 de maio de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2025

PROCESSO Nº 54784/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar o presente contrato por mais 12 (doze) meses **com início em 16/04/2026 e término em 15/04/2027**, permanecendo valor o anual estimado de R\$ 165.732,20 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024.
CONTRATADA: **HOLISTICARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 58.323.533/0001-94
DATA DE ASSINATURA: 10/04/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Miriam Ruth Gomes de Paula

Salvador, 14 de maio de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026003714
PROCESSO SEMGE Nº: 145262/24.2
CONTRATADA: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA
CNPJ: 26.976.381/0001-32
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL P/ REPRODUÇÃO ALCALINO
VALOR: R\$ 4.944,00
UG: 520002-00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 74465/2026

Salvador, 15 de maio de 2026.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026003847
PROCESSO Nº: 46108/2025
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000168
CONTRATADA: ADRIANA DA SILVA VIANA - ME
CNPJ: 14.400.908/0001-05
OBJETO: PELICULA FUME SEMI REFLETIVA ,600 M².
VALOR: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116
ELEMENTO DE DESPESA 33903014. - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 32/2026
Processo Nº.: 102459/2026-SECULT
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: CATIVA TURISMO LTDA.
CNPJ Nº.: 05.111.606/0001-18
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "CATIVA 360 - UM GIRO PARA O SUCESSO"
Vigência: 15/05/2026 a 15/09/2026
Valor Total: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.695.009.116900 - Natureza da Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso I.
Data da autorização: 15/05/2026.

Salvador, 15 de maio de 2026.

ALEXANDRE REIS
Secretário em exercício

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 29/2026
Processo Nº: 70336/2026
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: RIO CREATIVE CONFERENCES LTDA.
CNPJ Nº: 26.079.220/0001-46
Objeto: Concessão de patrocínio ao Projeto Rio2C
Vigência: 14/05/2026 a 24/08/2026
Valor Total: R\$ 59.771,25 (cinquenta e nove mil setecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade13.695.0009.117100 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, I.
Data da autorização: 14/05/2026

Salvador,15 de maio de 2026.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário em exercício

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01/2026 - FGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85162/2026 - FGM
CONTRATADO: Geraldo Magalhães Marques
CPF: 039.941.025-29
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "Samba da 13", selecionada através do Edital nº 005/2025 - Samba Junino Ano VIII
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de agosto 2026.
VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2026

Salvador, 15 de maio de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04/2026 - FGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85149//2026 - FGM
CONTRATADO: Gilvã Santos Oliveira
CPF: 611.313.505-53
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "ARRASTÃO DO SAMBA SKORPIO - 41 ANOS DE HISTÓRIA", selecionada através do Edital nº 005/2025 - Samba Junino Ano VIII
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de agosto 2026.
VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026

Salvador, 15 de maio de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 03/2026 - FGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85138/2026 - FGM
CONTRATADA: Suellen dos Santos de Araújo
CPF: 032.380.545-03
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "Tambor que Protege: Memória do Samba Junino e Formação para a Vida das Mulheres", selecionada através do Edital nº 005/2025 - Samba Junino Ano VIII
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de agosto 2026.
VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026

Salvador, 15 de maio de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 05/2026 - FGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85133//2026 - FGM
CONTRATADA: Associação Cultural Junina e Carnavalesca Bloco Meu Samba
CNPJ: 53.044.302/0001-28
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "Meu Samba é o Mundo", selecionada através do Edital nº 005/2025 - Samba Junino Ano VIII
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de agosto 2026.
VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026

Salvador, 15 de maio de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 02/2026 - FGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85144/2026 - FGM
CONTRATADA: Cláudia Manuela Rosa da Silva
CNPJ: 18.477.244/0001-25
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "DE TIA CIATA A GIRA D'ELAS EM ARRASTÃO", selecionada através do Edital nº 005/2025 - Samba Junino Ano VIII
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de agosto 2026.
VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026

Salvador, 15 de maio de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 09/2026 - FGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85114/2026 - FGM
CONTRATADA: RENATA VIANA RODRIGUES
CPF 803.309.245-91
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "VIII FESTIVAL SALVADOR, SAMBA JUNINO - "Os Santos Junino", selecionada através do Edital nº 005/2025 - Samba Junino Ano VIII
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de agosto 2026.
VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026

Salvador, 15 de maio de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 07/2026 - FGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85129//2026 - FGM
CONTRATADO: Alexsandro Albuquerque Costa da Silva
CPF 951.059.485-72
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "Samba Duro no Arraiá do Chico Bento", selecionada através do Edital nº 005/2025 - Samba Junino Ano VIII
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de agosto 2026.
VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026

Salvador, 15 de maio de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 08/2026 - FGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85156//2026 - FGM
CONTRATADO: Elício Carvalho Macedo
CPF 931.314.535-91
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "37 anos de Samba Chile", selecionada através do Edital nº 005/2025 - Samba Junino Ano VIII
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de agosto 2026.
VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026

Salvador, 15 de maio de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 09/2026 - FGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85125/2026 - FGM
CONTRATADA: CARLA SILVA DOS SANTOS
CPF 824.453.545-87
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "Memória Viva do Samba Junino: Inventário Participativo nos Engenhos Velhos", selecionada através do Edital nº 005/2025 - Samba Junino Ano VIII
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de agosto 2026.
VALOR: 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026

Salvador, 15 de maio de 2026
FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 06/2026 - FGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85160//2026 - FGM
CONTRATADO: Rogerio Santos
CPF 781.096.475-53
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "Arrastão Hody Bamba - Samba Junino com garra", selecionada através do Edital nº 005/2025 - Samba Junino Ano VIII
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de agosto 2026.
VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026

Salvador, 15 de maio de 2026
FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 11/2026 - FGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85155/2026 - FGM
CONTRATADO: JOSEVAL SILVERIO DA SOLEDADE
CPF 541.727.565-49
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "Arrastão Samba Santa - 40 Anos", selecionada através do Edital nº 005/2025 - Samba Junino Ano VIII
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de agosto 2026.
VALOR: 10.000,00 (dez mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026

Salvador, 15 de maio de 2026
FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 12/2026 - FGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85098/2026 - FGM
CONTRATADA: Federação de Samba Duro Junino do Estado da Bahia
CNPJ: 07.477.931/0001.24
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "48º Festival de Samba Duro Junino do Engenho Velho de Brotas", selecionada através do Edital nº 005/2025 - Samba Junino Ano VIII
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de agosto 2026.
VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026

Salvador, 15 de maio de 2026
FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 13/2026 - FGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85136/2026 - FGM
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOGUEIRÃO
CNPJ: 10.787.981/0001-12
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "UMA HISTÓRIA DE AMOR FOGUEIRÃO 39 ANOS DE SAMBA JUNINO", selecionada através do Edital nº 005/2025 - Samba Junino Ano VIII
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de agosto 2026.
VALOR: 10.000,00 (dez mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026

Salvador, 15 de maio de 2026
FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 16/2026 - FGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85158/2026 - FGM
CONTRATADO: GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SO SAMBA DE RODA
CNPJ 11.021.315/0001-31
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "ARRASTÃO SÓ SAMBA DE RODA", selecionada através do Edital nº 005/2025 - Samba Junino Ano VIII
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de agosto 2026.

VALOR: 10.000,00 (dez mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026

Salvador, 15 de maio de 2026
FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 14/2026 - FGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85147/2026 - FGM
CONTRATADO: Diogo Sampaio Ribeiro
CPF: 044.270.115-27
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "ARRASTÃO SAMBA DURO DA LADEIRA - É DE LEVANTAR POEIRA", selecionada através do Edital nº 005/2025 - Samba Junino Ano VIII
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de agosto 2026.
VALOR: 10.000,00 (dez mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026

Salvador, 15 de maio de 2026
FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 17/2026 - FGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85139/2026 - FGM
CONTRATADA: Associação Recreativa e Cultural Leva Eu
CNPJ 00.070.587/0001-05
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "Samba Leva Eu: Batuque junino que une gerações", selecionada através do Edital nº 005/2025 - Samba Junino Ano VIII
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de agosto 2026.
VALOR: 10.000,00 (dez mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026

Salvador, 15 de maio de 2026
FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 19/2026 - FGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85152/2026 - FGM
CONTRATADO: Instituto Sócio Cultural Jaké
CNPJ 16.648.194/0001-76
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "Samba Junino Arrasta Multidões", selecionada através do Edital nº 005/2025 - Samba Junino Ano VIII
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de agosto 2026.
VALOR: 10.000,00 (dez mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026

Salvador, 15 de maio de 2026
FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 20/2026 - FGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85157/2026 - FGM
CONTRATADO: Nilson Silva Santos
CPF: 803.799.665-49
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "Arrastão Junino Samba Meninos da Vila", selecionada através do Edital nº 005/2025 - Samba Junino Ano VIII
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de agosto 2026.
VALOR: 10.000,00 (dez mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026

Salvador, 15 de maio de 2026
FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 18/2026 - FGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85151/2026 - FGM
CONTRATADO: Grupo Cultural e Recreativo Insaba Maza
CNPJ 17.330.470/0001-16
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "ARRASTÃO SAMBA DE RODA URBANO", selecionada através do Edital nº 005/2025 - Samba Junino Ano VIII
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de agosto 2026.
VALOR: 10.000,00 (dez mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026

Salvador, 15 de maio de 2026
FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 21/2026 - FGM



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85159/2026 - FGM
CONTRATADA: Regiane dos Santos Santiago
CPF: 817.472.175-49
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "O Bicho da Cana celebra o 2 de Julho", selecionada através do Edital nº 005/2025 - Samba Junino Ano VIII
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de agosto 2026.
VALOR: 10.000,00 (dez mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026

Salvador, 15 de maio de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 22/2026 - FGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85161/2026 - FGM
CONTRATADO: Silvanício Dos Santos Cardoso
CPF: 807.748.815-34
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "LAROCÊ JUNINO", selecionada através do Edital nº 005/2025 - Samba Junino Ano VIII
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de agosto 2026.
VALOR: 10.000,00 (dez mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2026

Salvador, 15 de maio de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 23/2026 - FGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85130/2026 - FGM
CONTRATADO: Carlos Brito de Lima
CPF: 807.748.815-34
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "3º Oficina do Samba Junino", selecionada através do Edital nº 005/2025 - Samba Junino Ano VIII
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de agosto 2026.
VALOR: 10.000,00 (dez mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026

Salvador, 15 de maio de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 24/2026 - FGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85135/2026 - FGM
CONTRATADA: Magnair Santos Barbosa
CPF: 010.763.075-31
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "Juntaê: por uma educação patrimonial do Samba Junino nas escolas municipais", selecionada através do Edital nº 005/2025 - Samba Junino Ano VIII
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de agosto 2026.
VALOR: 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2026

Salvador, 15 de maio de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 25/2026 - FGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85132/2026 - FGM
CONTRATADO: Antonio Jorge Souza dos Santos
CNPJ: 51.443.115/0001-91
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "ARRASTÃO DO TOTE GIRA", selecionada através do Edital nº 005/2025 - Samba Junino Ano VIII
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de agosto 2026.
VALOR: 10.000,00 (dez mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2026

Salvador, 15 de maio de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO RECIBO DE PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO POR RECONHECIMENTO
- FGM

PREMIADO: Gilberto Bonfim Borges
CPF: 318.753.005-20
RG: 145266460
CLASSIFICAÇÃO: Premiação em reconhecimento pela trajetória dos(as) Mestres(as) do Samba Junino através do Edital nº 005/2025 - Prêmio Samba Junino Ano VIII
VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026

Salvador, 15 de maio de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO RECIBO DE PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO POR RECONHECIMENTO
- FGM

PREMIADO: Alberto Carlos Nery dos Santos
CPF: 540.269.545-87
RG/ CPF: 540.269.545-87
CLASSIFICAÇÃO: Premiação em reconhecimento pela trajetória dos(as) Mestres(as) do Samba Junino através do Edital nº 005/2025 - Prêmio Samba Junino Ano VIII
VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026

Salvador, 15 de maio de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO RECIBO DE PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO POR RECONHECIMENTO
- FGM

PREMIADO: Josemário Sacramento de Santana
CPF: 188.701.715-15
RG: 00.948.931-28
CLASSIFICAÇÃO: Premiação em reconhecimento pela trajetória dos(as) Mestres(as) do Samba Junino através do Edital nº 005/2025 - Prêmio Samba Junino Ano VIII
VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026

Salvador, 15 de maio de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO RECIBO DE PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO POR RECONHECIMENTO
- FGM

PREMIADO: Renilda da Conceição Costa
CPF: 784.833.955-68
RG/CPF: 784.833.955-68
CLASSIFICAÇÃO: Premiação em reconhecimento pela trajetória dos(as) Mestres(as) do Samba Junino através do Edital nº 005/2025 - Prêmio Samba Junino Ano VIII
VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026

Salvador, 15 de maio de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO RECIBO DE PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO POR RECONHECIMENTO
- FGM

PREMIADO: Vagner Silva dos Santos
CPF: 947.806.415-00
RG: 05.477.911-12
CLASSIFICAÇÃO: Premiação em reconhecimento pela trajetória dos(as) Mestres(as) do Samba Junino através do Edital nº 005/2025 - Prêmio Samba Junino Ano VIII
VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026

Salvador, 15 de maio de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1000/2026.
PROCESSO Nº 106354/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 648/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: WORK PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 31.196.842/0001-94.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa WORK PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Kleide Valente", para se apresentar no dia 15 de maio de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante

o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

WORK PRODUÇOES E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 15 de maio de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1001/2026.

PROCESSO Nº 106369/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 649/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **WORK PRODUÇOES E ENTRETENIMENTOS LTDA.**

CNPJ: 31.196.842/0001-94.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **WORK PRODUÇOES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Jeferson Queiroz**”, para se apresentar no dia 16 de maio de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

WORK PRODUÇOES E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 15 de maio de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1002/2026.

PROCESSO Nº 106367/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 650/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **WORK PRODUÇOES E ENTRETENIMENTOS LTDA.**

CNPJ: 31.196.842/0001-94.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **WORK PRODUÇOES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Sandro Nazireu**”, para se apresentar no dia 16 de maio de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

WORK PRODUÇOES E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 15 de maio de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 991/2026.

PROCESSO Nº 104254/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 639/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **BUTTERFLY - VS EVENTOS E PRODUÇOES LTDA.**

CNPJ: 43.547.059/0001-07.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BUTTERFLY - VS EVENTOS E PRODUÇOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Alisson Max**”, para se apresentar no dia 17 de maio de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

BUTTERFLY - VS EVENTOS E PRODUÇOES LTDA.

Salvador, 15 de maio de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 992/2026.

PROCESSO Nº 105074/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 640/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **VALENTE PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.**

CNPJ: 58.648.349/0001-14.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VALENTE PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Levi Alvim**”, para se apresentar no dia 05 de junho de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

VALENTE PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 15 de maio de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 993/2026.

PROCESSO Nº 105517/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 641/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **EDEM JURITY LTDA.**

CNPJ: 39.618.520/0001-06.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **EDEM JURITY LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Lucas Lírio**”, para se apresentar no dia 17 de maio de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

EDEM JURITY LTDA.

Salvador, 15 de maio de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 994/2026.

PROCESSO Nº 105750/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 642/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **NITI ENTRETENIMENTOS LTDA.**

CNPJ: 28.813.256/0001-37.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **NITI ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Banda Resenha do Bigg**”, para se apresentar no dia 16 de maio de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;



Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
NITI ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 15 de maio de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 995/2026.

PROCESSO Nº 106256/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 643/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.

CNPJ: 49.835.474/0001-42.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Samba do Líder"**, para se apresentar no dia 17 de maio de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 15 de maio de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 996/2026.

PROCESSO Nº 106228/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 644/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.

CNPJ: 49.835.474/0001-42.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Uns Kamaradas"**, para se apresentar no dia 17 de maio de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 15 de maio de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 997/2026.

PROCESSO Nº 106297/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 645/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.

CNPJ: 49.835.474/0001-42.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Magno Santanna"**, para se apresentar no dia 17 de maio de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 15 de maio de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 998/2026.

PROCESSO Nº 106326/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 646/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: WORK PRODUÇOES E ENTRETENIMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.196.842/0001-94.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **WORK PRODUÇOES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Eric Carvalho"**, para se apresentar no dia 16 de maio de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

WORK PRODUÇOES E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 15 de maio de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 999/2026.

PROCESSO Nº 106347/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 647/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: WORK PRODUÇOES E ENTRETENIMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.196.842/0001-94.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **WORK PRODUÇOES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Brendo Azevedo"**, para se apresentar no dia 16 de maio de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

WORK PRODUÇOES E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 15 de maio de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024

PROCESSO: nº 92916/2026

OBJETO: Renovar por mais 12 (doze) meses, o prazo do Contrato Administrativo nº 006/2024, contados a partir de 20 de maio de 2026 até 19 de maio de 2027, tendo em vista a continuidade da prestação de serviço, nos moldes do quanto preconizado em artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 79.762,08 (setenta e nove mil setecentos e sessenta e dois reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 45100 FUNCIP - FUNDO DE CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; Subação 204200 - Cidade acesa - Melhoria da Gestão dos Serviços de Iluminação Pública; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte Recurso 0.1.751.1 COSIP.

CONTRATADA: SAFE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

CNPJ: 05.688.944/0001-17

AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Aroldo Barreto Regis.

Gabinete do Secretário, em 15 de maio de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2025

PROCESSO: nº 90674/2026.

OBJETO: aditamento contratual, visando acrescer o quantitativo do objeto do contrato original no percentual de 25,00% (vinte e cinco por cento), equivalente a R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta

mil reais), com fundamento no Art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR DO ADITIVO: 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação 261600 - Manutenção dos Equipamentos Públicos Municipais. Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fontes de Recursos: 1.500, 1. Tesouro.

CONTRATADA: Romas Engenharia e Consultoria LTDA

CNPJ: 24.051496/0001-90

Gabinete do Secretário, em 15 de maio de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal de Ordem Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 020/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 65068/2026 - SEMIT
CONTRATADO: SAFETEC INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº 07.333.111/0001-69
OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade a renovação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 020/2024, cujo objeto consiste na contratação de Solução integrada de Comunicação e Colaboração Corporativa baseada em nuvem (Cloud Computing) tipo 1, tipo 2 e tipo 3 para integrar as ferramentas de e-mail, agenda e contatos da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, de acordo com a conveniência e a necessidade do órgão Contratante.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA/ ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
63002	218500	33.90.40	1.500.1

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993
ASSINATURA: 08/05/2026.

Salvador, 14 de maio de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2026002140
LICITAÇÃO: PE Nº 90062/2024
TERMO DE COMPROMISSO: Nº2025000143
PROCESSO: Nº145262/24.2
CONTRATADA: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.
CNPJ: 26.976.381/0001-32
OBJETO: 700 (PC) DE PAPEL P/ REPRODUÇÃO ALCALINO 75G/M² A4 BRANCO.
VALOR TOTAL: R\$14.420,00 (quatorze mil quatrocentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0011.0501.250130-Elemento de Despesa 33.90.30.03 Material de Escritório
DATA: 16/03/2026.

AFM: Nº 2026001883
LICITAÇÃO: PE Nº 90133/2025
TERMO DE COMPROMISSO: Nº2026000027
PROCESSO: Nº99417/2025.2
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: 4000 UNIDADE DE SACO P/ LIXO DOMESTICO 100L, 3000 UNIDADE DE SACO P/ LIXO DOMESTICO 200L, 4000 UNIDADE DE SACO P/ LIXO DOMESTICO 60L.
VALOR TOTAL: R\$6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0501.250130-Elemento de Despesa 33.90.30.17 Material de limpeza e higiene.
DATA: 11/03/2026.

AFM: Nº 2026001844
LICITAÇÃO: PE Nº 90100/2025
TERMO DE COMPROMISSO: Nº2026000023
PROCESSO: Nº46552/2025

CONTRATADA: DN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 14.780.254/0001-84
OBJETO: 50 (TB) COLA LÍQUIDA BRANCA 90G
VALOR TOTAL: R\$75,00 (setenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0011.0501.250130-Elemento de Despesa 33.90.30.03 Material de Escritório.
DATA: 11/03/2026.

Salvador, 15 de maio de 2026.

WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo Financeiro

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 4545/2026-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
Proponente: FF INFRA E ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 50.364.288/0001-51
O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos eventuais danos causados em razão da intervenção a ser realizada pela FF INFRA E ENGENHARIA LTDA, Execução de banco de dutos para implantação de rede subterrânea de distribuição de energia elétrica em atendimento ao Consórcio Expresso Mobilidade Salvador, uso do método destrutivo, vala aberta, obras complementares de recomposição de pavimentos: Asfalto, Concreto, Solo Natural, drenagem, Saneamento da área e outras interferências, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Intervenções em Logradouros Públicos da SEINFRA.
Local: Avenida Beira Mar do Lobato (23468), Salvador-Ba.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 14/05/2026

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 14 de maio de 2026.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 4871/2026-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
Proponente: FF INFRA E ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 50.364.288/0001-51
O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos eventuais danos causados em razão da intervenção a ser realizada pela FF INFRA E ENGENHARIA LTDA, Execução de banco de dutos para implantação de rede subterrânea de distribuição de energia elétrica em atendimento ao Consórcio Expresso Mobilidade Salvador, uso do método destrutivo, vala aberta, obras complementares de recomposição de pavimentos: Asfalto, Concreto, Solo Natural, drenagem, Saneamento da área e outras interferências, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Intervenções em Logradouros Públicos da SEINFRA.
Local: Avenida Jequitiaia (676), Salvador-Ba
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 14/05/2026

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 14 de maio de 2026.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 3644/2026-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
Proponente: FF INFRA E ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 50.364.288/0001-51
O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos eventuais danos causados em razão da intervenção a ser realizada pela FF INFRA E ENGENHARIA LTDA, Execução de banco de dutos para implantação de rede subterrânea de distribuição de energia elétrica em atendimento ao Consórcio Expresso Mobilidade Salvador, uso do método destrutivo, vala aberta, obras complementares de recomposição de pavimentos: Asfalto, Concreto, Solo Natural, drenagem, Saneamento da área e outras interferências, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Intervenções em Logradouros Públicos da SEINFRA.
Local: Largo da Calçada (1121), Salvador-Ba
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 14/05/2026

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 14 de maio de 2026.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

A Secretaria Municipal da Educação - SMED, através da Comissão de Seleção Técnica criada pela Portaria nº 685/2025, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado Credenciamento a seguir:

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

PROCESSO: 86955/2026

OBJETO: Credenciamento das Escolas Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas para celebrar Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Educação para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, visando os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo, linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/



MEC.

Realizada a análise quanto aos documentos submetidos, esta Comissão, designada pela Portaria nº 685/2025, delibera pelo seguinte RESULTADO:

ENTIDADE INABILITADA

1. ACAA SOCIAL BENEFICENTE DOZE DE DEZEMBRO, CNPJ nº 13.715.921/0001-82

Nos termos da cláusula 10.1 do Edital de Credenciamento, caberá recurso no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação deste resultado, devendo o mesmo ser protocolado por meio do e-mail: **credenciamento.parcerias@educacaosalvador.net**.

Salvador, 15 de maio de 2026.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de desmembramento, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/servicos/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
932676/2025	JOAQUIM DIAS SANTANA FILHO	DESMEMBRAMENTO

Salvador, 15 maio de 2026.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURICIO
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Mobiliário, em cumprimento ao disposto no artigo 234, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo Decreto nº 35.390 de 27 de abril de 2022, informa que as Inscrições Municipais abaixo listadas estão suspensas no Cadastro Geral de Atividades Econômicas - CGA. Diante disso, ficam as empresas listadas notificadas a efetivar a regularização e atualização cadastral por meio do Integrador Estadual (REGIN), no site da JUCEB, no link <http://www.juceb.ba.gov.br/servicos/>, no prazo máximo de 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Finalizado esse prazo, a SEFAZ efetivará a BAIXA das referidas inscrições no Cadastro Geral de Atividades Econômicas - CGA, conforme preconiza o Decreto nº 35.390 de 27 de abril de 2022.

CGA	NOME
21023900166	ANA RITA DE SOUZA DE SALVADOR - ME
41841300134	LEONILDO SASSI
55892000120	OSMAN DA PAIXAO DIAS - ME
68847800130	JPM CONSTRUCOES LTDA

Salvador, 14 de maio de 2026

CILENE OLIVEIRA DE AZEVEDO
Coordenadora de Cadastro Mobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/servicos/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
906269/2026	FERNANDO CARVALHO DA SILVA	DESMENBRAMENTO
930712/2025	MARIA VALDELICE VALE DOS SANTOS	IMOBILIARIO

Salvador,15 de maio de 2026.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURICIO
Coordenadora de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 047/2026**: prestação de serviços especializados no FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, FORROS EM PVC E GESSO ACARTONADO COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, ALÉM DE FERRAGENS, VIDROS E AFINS para a Secretaria Municipal de Saúde do Salvador/BA - SMS. **As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da veiculação no Diário Oficial do Município de Salvador/Ba.** O processo administrativo nº 43366/2026 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms1@salvador.ba.gov.br** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de maio de 2026

LUIZ PAULO FONSECA
Coordenador Administrativo

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 029/2026 Aquisição de Mobiliário Planejado, Conforme Termo de Referência.** As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.** O processo administrativo nº 113177/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms1@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de maio de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e com o Decreto Municipal nº 29.129, de 4 de abril de 2017, torna público o Chamamento Público nº 13/2026, visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC para celebração de parceria, mediante Termo de Colaboração, destinada à execução execução do Serviço Socioassistencial de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional, para População Adulta e Famílias em situação de extrema vulnerabilidade e risco social. O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.sempre.salvador.ba.gov.br> Processo Administrativo nº 54207/2026.

Salvador, 15 de maio de 2026.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 02/2025 PRÊMIO PONTOS DE CULTURA SALVADOR

COMUNICADO ETAPA DE PREMIAÇÃO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando o desenvolvimento da "REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE SALVADOR-BA, por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, em consonância com os regramentos dispostos na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024, no Comunicado, publicado no DOM Nº9021, 05 de maio de 2025, no Edital 02/2025 e seus resultados publicados, comunica:

1. A existência de pendências de Certidões de Regularidade Fiscal das candidaturas titulares habilitadas para a Etapa de Premiação, de acordo com listagem a seguir:

CANDIDATURA	TITULAR	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
653 TABULEIRO DA DANÇA	15º SUPLENTE	III. REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL;

2. A candidatura deverá realizar a regularização junto ao órgão competente, devendo encaminhar à FGM as documentações válidas, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município.

3. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail:

3.1. salvadorculturviva@salvador.ba.gov.br.

4. A candidatura que não atender ao comunicado ou atendê-lo parcialmente, dentro do prazo estipulado, será colocada ao final da lista de classificação do resultado final da Etapa de Habilitação, podendo ser convocada a próxima candidatura da lista de classificação, observando-se a quantidade de premiações, a distribuição de cotas e categorias definidas nos Prêmios (Anexo 01), a ordem decrescente de pontuação, os critérios de desempate, o prazo de vigência deste Edital e a disponibilidade orçamentária e financeira do exercício vigente.

5. A Etapa de Premiação segue o regramento estabelecido no Edital 02/2025, especificamente o que está discriminado no item 12.

Salvador, 15 de maio de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE CONVOCAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº. 03/2025

A Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio da Comissão Especial de Credenciamento nº 03/2025, obedecendo ao disposto no capítulo IX, Art. 20, do Edital de Credenciamento nº. 003/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, a continuidade da **Convocação dos candidatos habilitados para cadastramento e agendamento de vistoria** para outorga de AUTORIZAÇÃO para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX.

Os Candidatos deverão comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da convocação, na Coordenadoria de Táxis e Transportes Especiais - COTAE, Atendimento COTAE, no endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 581 - Caminho das Árvores, das 08:00h às 16:00h, munidos dos documentos, conforme disposto no capítulo X do Edital, respeitando os prazos contidos nas Declarações para apresentação do veículo e documento.

Salvador, 15 de maio de 2026

JOÃO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
Presidente da Comissão

Nº.	CANDIDATOS HABILITADOS
01	AMILTON BISPO DE ARAUJO
02	ANDRE PAES MACHADO DE OLIVEIRA
03	ANTONIO ERNESTO ASSUNÇÃO FONSECA
04	BRUNO FRANCISCO DA SILVA
05	CARLOS ROBERTO FERREIRA QUEIROZ
06	CLEITON SANTOS COSTA
07	CRISTIANO JOSE SANTOS DE ALBUQUERQUE
08	DERVAL DOS SANTOS MATOS
09	FABIO OLIVEIRA SOUZA
10	GERSON FRANCISCO COSTA FONSECA
11	GILSON AMERICO SANTOS
12	JOSE LUIZ FERREIRA SANTOS
13	JOSENILDO RODRIGUES LIMA
14	LEANDRO AZEVEDO MONTEIRO
15	LEONARDO SOUZA DOS SANTOS
16	LUIZ ADELMO DOS ANJOS SILVA
17	MARCELO REIS FIRME
18	MOISES DE JESUS LIMA
19	OSDIVALDO SILVA SANTANA
20	PATRICK SANTANA COSTA
21	RAFAEL SOUSA BRANDÃO
22	REGINALDO CALIXTO DO AMOR DIVINO
23	RICARDO GREGO DA SILVA
24	VALDIR GOMES DE JESUS
25	WELLINGTON EVERTON DO SACRAMENTO LIMA
26	YARA MENESES DAMASCENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público para conhecimento dos interessados, que está recebendo COTAÇÃO DE PREÇO, conforme descrição abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 002/2026 - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 90670/2026 - SEMOP

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviço comum de engenharia para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos cemiteriais oriundos dos cemitérios municipais de Brotas, Paripe, Plataforma, Periperi, Pirajá e Itapuã, geridos pela Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, situados à cidade de Salvador - BA., conforme

Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso. O processo administrativo referentes ao objeto da presente cotação encontra-se na Assessoria de Planejamento - ASSEP/SEMOP, telefone: (71) 3202-5452, e-mail: atendimento.assep@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Gabinete do Secretário da SEMOP. Salvador, 14 de maio de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 001/2026

A Secretaria Municipal de Ordem Pública, por intermédio da Diretoria de Serviços de Iluminação Pública, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 21 de maio de 2026, através do e-mail: milena.santana@salvador.ba.gov.br, COTAÇÃO DE PREÇO PARA SERVIÇOS COMUNS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO. Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 3202-5474, para obtenção das especificações do objeto e esclarecimentos de dúvidas.

Gabinete do Secretário da SEMOP. Salvador, 15 de maio de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público para conhecimento dos interessados o Resumo do Termo de Permissão de Uso a seguir descrito:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 170823/2026

PREGÃO Nº 003/2026 (PRESENCIAL)- SEMOP

OBJETO: Permissão de Uso do BOXE 01 - SETOR 01, situado no MERCADO MUNICIPAL DOIS DE JULHO, com dimensões de 11,23 m², com destinação exclusiva para comercialização de MERCEARIA.

BASE LEGAL: Decreto 11.725 de 09/09/97 e Lei Federal nº 14.133/2021

PERMISSIONÁRIO(A): GERSON LUIZ CRUZ

CPF Nº 159.XXX.XXX-34.

PREÇO PÚBLICO MENSAL: R\$ 481,73 (quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24 de Abril de 2026

Gabinete do Secretário da SEMOP em, 12 de Maio de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público para conhecimento dos interessados o Resumo do Termo de Permissão de Uso a seguir descrito:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 138559/2025

PREGÃO Nº 004/2026 (PRESENCIAL)- SEMOP

OBJETO: Permissão de Uso do BOXE 02 - SETOR 01, situado no MERCADO MUNICIPAL SÃO MIGUEL, com dimensões de 19,39 m², com destinação exclusiva para comercialização de RESTAURANTE.

BASE LEGAL: Decreto 11.725/97 de 09/09/1997 e Lei Federal nº 14.133/2021

PERMISSIONÁRIO(A): JUCIARA CONCEIÇÃO MATO GROSSO

CPF Nº 048.XXX.XXX-48.

PREÇO PÚBLICO MENSAL: R\$ 420,35 (quatrocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 30 de Abril de 2026

Gabinete do Secretário da SEMOP em, 12 de Maio de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público para conhecimento dos interessados o Resumo do Termo de Permissão de Uso a seguir descrito:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18224/2026

PREGÃO Nº 006/2026 (PRESENCIAL)- SEMOP

OBJETO: Permissão de Uso do BOXE 03 - SETOR 01, situado no MERCADO MUNICIPAL CAJAZEIRAS, com dimensões de 6,30 m², com destinação exclusiva para comercialização de ARMARINHO.

BASE LEGAL: Decreto 11.725/97 de 09/09/1997 e Lei Federal nº 14.133/2021

PERMISSIONÁRIO(A): ROSINEIDE DA CONCEIÇÃO MORAIS

CPF Nº 422.XXX.XXX-49.

PREÇO PÚBLICO MENSAL: R\$ 149,60 (cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28 de Abril de 2026

Gabinete do Secretário da SEMOP em, 12 de Maio de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público para conhecimento dos interessados o Resumo do Termo de Permissão de Uso a seguir descrito:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18224/2026

PREGÃO Nº 006/2026 (PRESENCIAL)- SEMOP

OBJETO: Permissão de Uso do BOXE 07 - SETOR 01, situado no MERCADO MUNICIPAL CAJAZEIRAS, com dimensões de 6,30 m², com destinação exclusiva para comercialização de CONFECÇÃO.

BASE LEGAL: Decreto 11.725/97 de 09/09/1997 e Lei Federal nº 14.133/2021

PERMISSIONÁRIO(A): MARIA DE FATIMA PEREIRA

CPF Nº 019.XXX.XXX-00.

PREÇO PÚBLICO MENSAL: R\$ 190,01 (cento e noventa reais e um centavo).

DATA DE ASSINATURA: 28 de Abril de 2026

Gabinete do Secretário da SEMOP em, 12 de Maio de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público para conhecimento dos interessados o Resumo do Termo de Permissão de Uso a seguir descrito:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18139/2026

PREGÃO Nº 005/2026 (PRESENCIAL)- SEMOP

OBJETO: Permissão de Uso do BOXE 11 - SETOR 01, situado no MERCADO MUNICIPAL DA LIBERDADE, com dimensões de 4,16 m², com destinação exclusiva para comercialização de CONFECÇÃO DE ROUPAS (COSTURA).

BASE LEGAL: Decreto 11.725 de 09/09/97 e Lei Federal nº 14.133/2021

PERMISSIONÁRIO(A): MARIA ALDECI LOPES NEVES

CPF Nº 354.XXX.XXX-00.

PREÇO PÚBLICO MENSAL: R\$ 89,87 (oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 14 de Abril de 2026

Gabinete do Secretário da SEMOP em, 12 de Maio de 2026

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público para conhecimento dos interessados o Resumo do Termo de Permissão de Uso a seguir descrito:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18224/2026

PREGÃO Nº 006/2026 (PRESENCIAL)- SEMOP

OBJETO: Permissão de Uso do BOXE 20 - SETOR 01, situado no MERCADO MUNICIPAL CAJAZEIRAS, com dimensões de 6,73 m², com destinação exclusiva para comercialização de ARTIGOS INFANTIS.

BASE LEGAL: Decreto 11.725/97 de 09/09/1997 e Lei Federal nº 14.133/2021

PERMISSIONÁRIO(A): MARIA GRAZIELE SANTOS DE ASSIS

CPF Nº 858.XXX.XXX-63.

PREÇO PÚBLICO MENSAL: R\$ 143,98 (cento e quarenta e três reais e noventa e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28 de Abril de 2026

Gabinete do Secretário da SEMOP em, 12 de Maio de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público para conhecimento dos interessados o Resumo do Termo de Permissão de Uso a seguir descrito:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18224/2026

PREGÃO Nº 006/2026 (PRESENCIAL)- SEMOP

OBJETO: Permissão de Uso do BOXE 46 - SETOR 01, situado no MERCADO MUNICIPAL CAJAZEIRAS, com dimensões de 6,30 m², com destinação exclusiva para comercialização de VENDA DE ROUPAS.

BASE LEGAL: Decreto 11.725/97 de 09/09/1997 e Lei Federal nº 14.133/2021

PERMISSIONÁRIO(A): RAFAEL BISPO DE JESUS

CPF Nº 009.XXX.XXX-20.

PREÇO PÚBLICO MENSAL: R\$ 150,79 (cento e cinquenta reais e setenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28 de Abril de 2026

Gabinete do Secretário da SEMOP em, 12 de Maio de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário